



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,

28 DE AGOSTO DE 2026

ANO XXXIX | N° 9.339

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	4
CASA CIVIL - CC	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	5
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	7
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	8
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
LICITAÇÕES	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
CONTRATOS	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
CONVÊNIOS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	28
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	36

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.212 de 27 de agosto de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.212/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0009.120000	3.3.90.47	1.500.1	2.000,00		
	13.392.0009.120000	3.3.90.39	1.500.1		2.000,00	
SUB-TOTAL				2.000,00	2.000,00	
TOTAL GERAL				2.000,00	2.000,00	

DECRETO Nº 42.213 de 27 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 189.878/2026 - SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.213/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0009.200800	3.3.90.39	2.500.1	5.000.000,00	
SUB-TOTAL				5.000.000,00	
TOTAL GERAL				5.000.000,00	

DECRETO Nº 42.214 de 27 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$71.046,00 (setenta e um mil, quarenta e seis reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 189.202/2026 - SEFAZ

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.214/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0011.290304	4.6.90.71	2.754.1	71.046,00	
SUB-TOTAL				71.046,00	
TOTAL GERAL				71.046,00	

DECRETO Nº 42.215 de 27 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso II

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$3.205.000,00 (Três milhões, duzentos e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, apurado conforme Processo nº 187.829 / 2026 - SECIS/FMMA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.215/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430002-SECIS	18.541.0008.108500	3.3.90.39	1.759.3	400.000,00	
	18.541.0008.108700	3.3.90.39	1.759.3	400.000,00	
	18.541.0008.108700	4.4.90.39	1.759.3	400.000,00	
	18.541.0008.208600	3.3.90.39	1.759.3	200.000,00	
	18.542.0008.108900	3.3.90.39	1.759.3	300.000,00	
	18.542.0008.108900	4.4.90.39	1.759.3	700.000,00	
	18.542.0008.260500	3.3.90.39	1.759.3	800.000,00	
	20.692.0008.108300	3.3.90.39	1.759.3	5.000,00	
SUB-TOTAL				3.205.000,00	
TOTAL GERAL				3.295.000,00	

DECRETO Nº 42.216 de 27 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.005.120,00 (Hum milhão, cinco mil, cento e vinte reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.216/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-SEGOV	04.122.0011.250127	3.3.90.93	1.500.1	344.000,00	
	04.122.0010.103800	3.3.90.37	1.500.1		50.000,00
	04.122.0010.203900	3.3.90.14	1.500.1		10.000,00
	04.122.0010.203900	3.3.90.30	1.500.1		20.000,00
	04.122.0010.203900	3.3.90.39	1.500.1		144.000,00
	04.122.0010.203900	4.4.90.52	1.500.1		20.000,00
	04.122.0010.234400	3.3.50.43	1.500.1		10.000,00
	04.122.0010.234400	3.3.90.30	1.500.1		20.000,00
	04.122.0010.234400	3.3.90.39	1.500.1		50.000,00
	04.122.0010.234400	4.4.50.42	1.500.1		10.000,00
	04.122.0010.234400	4.4.90.52	1.500.1		10.000,00
	SUB-TOTAL			344.000,00	344.000,00
456002-GCM	06.122.0011.250115	3.3.90.14	1.500.1	10.000,00	
	06.122.0011.250115	3.3.90.37	1.500.1	40.000,00	
	06.181.0006.211200	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL			50.000,00	50.000,00
543002-FGM	13.392.0009.119900	3.3.90.39	1.500.1	190.000,00	
	13.392.0009.220500	3.3.90.39	1.500.1		190.000,00
	SUB-TOTAL			190.000,00	190.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0011.264900	3.3.90.39	1.500.1	421.120,00	
	04.122.0010.229900	3.3.90.39	1.500.1		421.120,00
	SUB-TOTAL			421.120,00	421.120,00
TOTAL GERAL				1.005.120,00	1.005.120,00

DECRETO Nº 42.217 de 27 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.217/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.365.0001.262800	3.3.90.37	1.500.1	16.000.000,00	
	SUB-TOTAL			16.000.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0010.229900	3.3.90.39	1.500.1		4.000.000,00
	04.122.0011.264800	3.3.90.37	1.500.1		12.000.000,00
SUB-TOTAL					16.000.000,00
TOTAL GERAL				16.000.000,00	16.000.000,00

DECRETO Nº 42.218 de 27 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.218/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.422.0003.101000	3.3.90.39	1.500.1	200.000,00	
	SUB-TOTAL			200.000,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0010.229900	3.3.90.39	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL				200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00

DECRETO Nº 42.219 de 27 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "C".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.219/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0011.250126	3.3.90.37	1.751.1	500.000,00	
	15.452.0006.204300	3.3.90.92	1.751.1		500.000,00
SUB-TOTAL				500.000,00	500.000,00
TOTAL GERAL				500.000,00	500.000,00

DECRETO Nº 42.220 de 27 de agosto de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "B".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.222.811,00 (Um milhão, duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e onze reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.220/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
240002-CASA CIVIL	08.244.0010.109800	4.4.90.52	2.754.1		1.222.811,00	
	SUB-TOTAL				1.222.811,00	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0011.290304	4.6.90.71	2.754.1	1.222.811,00		
	SUB-TOTAL			1.222.811,00		
TOTAL GERAL				1.222.811,00	1.222.811,00	

DECRETOS SIMPLES

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 26/08/2026, publicado no DOM de 27/08/2026, referente a nomeação de TATIANA FERREIRA CALDAS DE JESUS e exoneração de ROBERTA BRAGA MAGALHÃES GONÇALVES,

Onde se lê:

...Gerente Tipo II, Grau 53, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Parque São Cristóvão - Tipo A/3...

Leia-se:

...Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família São Cristóvão - Tipo A/2...



CASA CIVIL - CC

PORTARIA 26/2026.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.10 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 36.783/2023,

RESOLVE:

Designar **LUCIANA DE AMORIM RABELLO**, matrícula 3151523, Gerente, Grau 57, da Gerência Administrativa de Gestão da UGP do Projeto Salvador Social da Casa Civil para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV, Grau 58 da Subchefia da Casa Civil, durante o afastamento legal do Titular, **BRUNO OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº 3157553, por motivo de Férias, no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 27 de agosto de 2026.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE

CONVITE

REQUERENTE	EMPRESA DE SERVIÇOS TRATOCAR LTDA.
PROCESSO Nº	921391/2026 (SIP) E 156759/2026 (E-SSA)
ASSUNTO	PEDIDO DE CERTIDÃO
ADVOGADO	FABRICIO DOS SANTOS SIMÕES (OAB/BA Nº 28134)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/ CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, LOCALIZADA A RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, PARA PRESTAR INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS, REFERENTE AO PROCESSO ACIMA INDICADO, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00H. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO ARQUIVO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, SEM APRECIÇÃO DO PLEITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE

RECORRENTE	MVT PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS Nº	902532/2023
NL(S) INSCRIÇÃO Nº	298.025-8
TRIBUTOS	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
REPRESENTANTE	GERLAN SANTOS DE JESUS
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADA PELA CONSELHEIRA RELATORA DA SEGUNDA CÂMARA JUGADORA - 2ª CAJ/CMT E MANIFESTAÇÃO DA SEVIS/CCI/SEFAZ, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 1082/2026

Cria Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI do Plano de Contratações Anual - PCA dos processos sistêmicos centralizados no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Salvador e com fundamento no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO que o Plano de Contratações Anual - PCA constitui instrumento de planejamento e governança das contratações públicas, destinado a promover, dentre outros objetivos, a racionalização das contratações, a obtenção de ganhos de escala e seu alinhamento aos instrumentos de planejamento da Administração;

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 06/2025 da Controladoria Geral do Município - CGM, em especial do Plano de Ação do REAUD nº 06/2025, elaborado para o cumprimento das metas nele estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração e proposição de normas relativas ao PCA de itens sistêmicos licitados pela SEMGE, a ser implementado com potencial de subsidiar sua futura aplicação nas aquisições e contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a relevância estratégica e a complexidade técnica e administrativa da matéria, que exigem a articulação de competências multidisciplinares e a participação conjunta de servidores de áreas diversas para assegurar a viabilidade operacional das normas propostas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, o Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI do Plano de Contratações Anual - PCA, com a finalidade de desenvolver estudos e elaborar proposta de regulamentação e de implementação do PCA, ao qual cabe:

I - elaborar estudos técnicos, operacionais e normativos sobre modelos institucionais e atos que disciplinem o PCA;

II - promover debates e alinhamentos entre as unidades envolvidas, com vistas à definição das diretrizes do PCA das contratações públicas sistêmicas da SEMGE;

III - elaborar minuta de ato normativo para disciplinar a elaboração, a consolidação, a aprovação, a revisão, o acompanhamento e a divulgação do PCA dos processos sistêmicos centralizados na SEMGE;

IV - definir metodologia, fluxos, responsabilidades, cronograma, documentos e critérios necessários à execução PCA;

V - articular a participação de outras unidades administrativas no âmbito da Administração Pública Municipal, cuja colaboração técnica se mostre necessária;

VI - elaborar relatório final das atividades.

Parágrafo único. O GTI deverá estabelecer Plano de Trabalho e rotina de reuniões para a execução, o acompanhamento e a conclusão das atividades previstas nesta Portaria.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI do PCA será composto pelos seguintes servidores:

I - Karina Medrado Barbosa Cayres Britto Vieira Pires, matrícula nº 3158228; Rejany Costa Mororó, matrícula nº 3167865; Nadia Dias Assunção, matrícula nº 3093841; Alexandre Drumond Martins De Oliveira, matrícula nº 3090096, Déa Clarissa Moreira Costa, matrícula nº 3089982 e Talissa De Jesus Ferreira Machado, matrícula nº 3175802, representantes da Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP/SEMGE;

II - Andreia Reis Diogo, matrícula nº 3162401; e Carlos Vinicius Cordeiro Paiva De Oliveira, matrícula nº 3170433, representantes da Diretoria Geral de Governança e Projetos - DGG/SEMGE;

III - Elaine Fernanda Lima Da Paixão, matrícula nº 3174968; Eduardo Mário Araújo Andrade, matrícula nº 3167082, representantes da Coordenadoria Administrativa - CAD/SEMGE;

IV - Tábata Bonfim Gomes, matrícula nº 018154, representante da Diretoria Geral de Previdência - DPR/SEMGE;

V - Manuela Teixeira De Souza, matrícula nº 3091731, representante da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGP/SEMGE.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI do PCA será presidido pela servidora Karina Medrado Barbosa Cayres Britto Vieira Pires, designada no inciso I deste artigo.

Art.3º O GTI poderá solicitar a colaboração técnica de servidores de outros órgãos e unidades da Administração Pública Municipal, bem como convidar especialistas para participar de reuniões ou prestar subsídios técnicos, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º O apoio administrativo necessário ao funcionamento do GTI será prestado pela Gerência Central de Material e Patrimônio - GEMAP.

Art. 5º A participação no GTI não será remunerada, sendo o seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI do PCA.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período, mediante justificativa fundamentada da Presidência do GTI.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 696/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares a reassumir suas atividades funcionais na respectiva Unidade Escolar.

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE LOTAÇÃO	TURNO	COM EFEITO
NOELMA DA SILVA FONTANA	3121845	0722 - ESCOLA MUNICIPAL PROFª ANFRISIA SANTIAGO	3º	09/06/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 697/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
112951 / 2026	CLARA SILVA ROCHA	3129209
110860 / 2026	CLAUDIA VERENA SILVA SOUZA CEITA	3075154
104995 / 2026	ELISABETH RICE GEISLER	3091065
115996 / 2026	ELSON PEREIRA SILVA	3068953
104898 / 2026	GINALVA SOUZA CARNEIRO	3070593
111528 / 2026	INES BATISTA DA SILVA	3099622
113800 / 2026	LUCIENE COSTA DOS SANTOS	3052957
103466 / 2026	MARLY MENEZES PESSOA	3089864
110707 / 2026	SILVANIA GOMES DOS SANTOS	3091133
103027 / 2026	THAIS SANTANA BASTOS SILVA	3071894
41946 / 2026	VALDECI SILVA SANTOS	3107499

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 698/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria no 996/2024, publicada no DOM no 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento no Art. 133 da Lei Complementar nº 01/1991, a Licença Especial dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
99628 / 2026	ADRIANE COSTA MOREIRA	3102910	3º
99625 / 2026	ADRIANE COSTA MOREIRA	3083667	4º
103264 / 2026	AMELIA RODRIGUES DA SILVA	3126889	2º

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
114118 / 2026	ANGELA DE FATIMA RIOS PATRIARCA NUNES	3115419	2º
105087 / 2026	ANUNCIACAO MARIA DA SILVA	3105807	3º
110746 / 2026	CACILDA DE FATIMA SANTOS PURIFICACAO	3097528	3º
112904 / 2026	CARLOS EDUARDO CARVALHO MASSA	3068797	4º
177060 / 2026	CLARA MARIA ALMEIDA RIOS	3040777	6º
102310 / 2026	CLAUDIA MARCIA DALTRO RIBEIRO	3025786	8º
111627 / 2026	CRISVANIA DUARTE PASSOS PINTO	3069954	5º
115699 / 2026	DANIELA RIBEIRO DA SILVA	3191790	4º
104296 / 2026	DIEGO RODRIGUES DE MAGALHAES	3121999	2º
111480 / 2026	ESAU CALDAS ANGELO DOS SANTOS	3091759	4º
111353 / 2026	FABIO CRISTIANO BRITO DA SILVA	3123694	2º
113925 / 2026	FLAVIA SALES PETERSEN	3102333	3º
115647 / 2026	GILDETE VITORIA SILVA SANTANA	3072166	5º
106294 / 2026	GILMARIA RIBEIRO DA CUNHA	3052953	6º
106267 / 2026	GILMARIA RIBEIRO DA CUNHA	3097823	3º
116015 / 2026	IZABELA ARAUJO DOS SANTOS	3089893	4º
103868 / 2026	JANAINA SILVA CERQUEIRA	3116010	1º E 2º
102250 / 2026	JOSE RAIMUNDO FILHO	3074894	4º
112742 / 2026	KARLA VANESSA DA SILVA TUY	3126854	2º
106032 / 2026	KATIA JORGE SANTOS DA SILVA	3087203	4º
115682 / 2026	LAIS VIEIRA CUNHA BERNARDES	3126846	2º
100701 / 2026	LIVIA CHAMUSCA ASSMAR	3091184	4º
109823 / 2026	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	3085868	1º, 2º, 3º E 4º
104377 / 2026	LUCILIA INES ANDRADE GOMES	3121550	2º
110440 / 2026	LUIZ CARLOS ALMEIDA	3074817	4º
102963 / 2026	MAGALI BARROS LIMA DA CUNHA	3071843	5º
100306 / 2026	MARCIA PEREIRA MARTINS VALE	3089843	4º
114267 / 2026	MARCOS NERI ALMEIDA	3085875	3º E 4º
112626 / 2026	MARGARETH DE OLIVEIRA CIDADE	3089861	4º
104187 / 2026	MARIA ANGELICA SANTOS LIMA	3085230	1º, 2º, 3º E 4º
103671 / 2026	MARIETA FERREIRA DE SENA	3070906	5º
100501 / 2026	MARINEIDE LIMA NOVAIS	3088136	4º
103951 / 2026	MARIVANIA DA SILVA MOTA	3123381	1º E 2º
106105 / 2026	NEURACI FONSECA DE OLIVEIRA	3072118	5º
113076 / 2026	NIVALDO SERGIO MENESES FERREIRA	3099088	1º, 2º E 3º
113814 / 2026	PATRICIA DE JESUS COSTA SANTOS	3068960	5º
138328 / 2025	PRICILA LAPA DOS SANTOS	3126812	1º E 2º
112619 / 2026	RAQUEL MARIA DO NASCIMENTO NOVAES	3081889	4º
114820 / 2026	RITA MARIA FREITAS NASCIMENTO	3068890	5º
114932 / 2026	ROSANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3070002	4º E 5º
102995 / 2026	VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	3063404	4º E 5º
101211 / 2026	VIRGINIA MARY FONTES BELMONTE	3097999	3º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 630/2026

Na Portaria nº 630/2026, publicada no DOM nº 9331, de 18 de agosto de 2026, ONDE SE LÊ:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
99100/2026	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMPOS DE ARAUJO	3081789	4º

LEIA-SE:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
99100/2026	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DEVEZA	3081789	4º

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de agosto de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

Conselho Municipal de Educação - CME

RESOLUÇÃO CME Nº 053/2026

Autorização para Funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, tendo em vista o que dispõem o art. 11, inciso IV e art. 18, inciso II, da Lei Federal nº. 9.394/96, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nas Resoluções CME nº 035/2014, assim como o seu Regimento Interno, Capítulo II, art. 3º, Inciso XXII, à vista da deliberação adotada na Sessão Plenária 19 de agosto de 2026.



RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por 03 (três) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2028 para funcionamento da Instituição de Ensino Privada Particular, integrante do Sistema Municipal de Ensino de Salvador, com oferta de Educação Infantil - Creche e Pré-escola, cujo processo foi analisado e o Parecer Conclusivo aprovado por este Conselho Municipal de Educação - CME, relacionada no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Considerar regular, a Instituição de Ensino Escola Vila Feliz, no ano 2025.

Art. 3º Aprovar Regimento Escolar da instituição de Ensino.

Art. 4º Estabelecer que a instituição de Ensino indicada no anexo desta Resolução, deverá atender, durante o período correspondente à vigência do Ato Autorizativo para Funcionamento, a recomendação constante do Parecer Conclusivo que deu origem a esta Resolução.

Art. 5º Considerar suspensa a Autorização a que se refere o art. 1º desta Resolução, caso se constate neste período irregularidade que venham comprometer o desenvolvimento das ações às quais a Instituição se propõe realizar, bem como o não cumprimento da recomendação do Parecer Conclusivo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de agosto de 2026.

ADENILDES TELES DE LIMA
Conselheira Relatora
Presidente

ANEXO I

RESOLUÇÃO CME Nº 053/2026

Instituição de Ensino Privada Particular, com Autorização para Funcionamento por 03 (três) anos, a partir de 2026 com vigência até 31/12/2028.

Nº	Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ENDEREÇO
01	39365/2025 080/2026	ESCOLA VILA FELIZ	ESCOLA VILA FELIZ LTDA CNPJ - 02.293.609/0001-21	1º TRAVESSA SANTO ANTÔNIO, Nº 04 TODO IMÓVEL 4 PAVIMENTOS VALE DOS LAGOS CEP - 41256-190 SALVADOR - BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 376/2026

O Secretário Municipal da Saúde no uso das atribuições legais e de acordo com os arts 193 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 01, de 15 de março de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de N.º 215/2026, publicada no DOM de N.º 9.279 de 30 de maio a 01 de junho de 2026 designando **ROGERIO SILVA MONTEIRO SANTANA**, Agente Técnico Administrativo, Matrícula N.º 3091510, **CATIA ANDRADE SILVA DE ANDRADE**, Enfermeira, Matrícula 3075852 e **ANGELA DE SOUZA BARROS**, Enfermeira, Matrícula 3083246, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias apurar os fatos narrados no Processo nº 189777/2023 indicando o quanto determinado no artigo 198 da Lei Municipal Complementar nº 01/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 13 de agosto de 2026

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PR SMS nº 154112/2026
Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 90234/2025
Processo Administrativo nº 024.00102420/2025-17 - Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo
Empresa: FANEM LTDA
C.N.P.J.: 61.100.244/0001-30
Objeto: Adesão a Ata aquisição de 15 (quinze) Berços Aquecidos para cuidados intensivos e reanimação de RN
Subação: 107300 - Maternidade e Hospital da Criança
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 1.500.1.1.3.001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
1.754.1.0.0.000 - Recursos de Operações de Crédito.
Valor Global: R\$ 432.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil reais)
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 24/08/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 26 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 173/2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, vinculada a Secretária Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando que a Secretaria da Fazenda do Município de Salvador (SEFAZ) atestou a regularidade fiscal do projeto abaixo destacado;

Considerando o art. 3º da PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEMPRE Nº 24/2024, publicada no DOM nº 8.726 de 20 de março de 2024;

Informar que, nas **Portarias nº 156/2026**, publicada no DOM nº 9.321, de 04 de agosto de 2026; **nº 087/2026**, publicada no DOM nº 9.277, de 28 de maio de 2026; e **nº 169/2026**, publicada no DOM nº 9.335, de 22 a 24 de agosto de 2026, em todos os processos referentes ao **CONTRIBUINTE INCENTIVADOR PARISH & ZENANDRO ADVOGADOS**:

Onde consta:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ
PARISH & ZENANDRO ADVOGADOS	12.251.164/0001-69

Leia-se:

CONTRIBUINTE INCENTIVADOR	CNPJ
PARISH & ZENANDRO ADVOGADOS	15.251.164/0001-69

Comissão de Avaliação de Projetos Esportivos - CAPE, em 27 de agosto de 2026.

ALINE DE SABÓIA RIBEIRO TRÓCOLI
membro CAPE

RAFAEL CARDOSO SEARA
membro CAPE

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
membro CAPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 48/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Municipal nº 25.802/2015, referente ao processo SPMJ 85822/2025, conforme solicitação apresentada pelo presidente da Comissão,

RESOLVE:

Art.1 Prorrogar por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída por meio da Portaria SPMJ nº 32/2026, de 10 de julho de 2026, publicada no DOM nº 9.304, após autorizar pelos motivos apresentados, a contar do dia subsequente ao vencimento previsto, visando assegurar o cumprimento das normas pertinentes ao desenvolvimento do referido processo de Tomada de Contas Especial.

Art.2 Tornar pública a designação da servidora Isabelle Perez Mourino Bittencourt Barreto Santana, matrícula 3174306, para atuar como defensora dativa, após declaração nos autos de REVEL OS RESPONSÁVEIS da OSC Instituto Social de Proteção e Apoio às Crianças e Adolescentes (ISPACA) - CNPJ 37.551.866/0001-09, quanto a execução do projeto Crescer, Sorrir e Brincar celebrado em Termo de Fomento nº 011/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado em edição do DOM nº 8.910 de 09 a 11 de novembro de 2024, em virtude da não apresentação de defesa após regular notificação, sem prejuízo das partes em acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, inclusive indicando assistente técnico.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 27 de agosto de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

No ATO 04 DE COMISSÃO EDITAL CMDCA N° 02/2026, publicado no DOM n° 9.336 de 25/08/2026, págs. 11-14

Onde se lê:

b - Não atender exigência conforme previu alínea “d” do item 16 do edital:

Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Esmeraldinha
Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos
CAENA - Centro Avançado de Empreendedorismo do Nordeste de Amaralina
ICD - Instituto Central dos Direitos
ITESB - Instituto de Tecnologia em Educação e Saúde da Bahia
ABAE - Associação Bahiana de Equoterapia
APA - Associação Plenitude do Amor - APA
ASAA - Associação Silvano Alves de Araújo - ASAA
Associação Mulheres Notáveis - AMN
Associação Maria Felipa de Educação, Arte, Cultura e Tecnologia
Instituto Tia Célia
Associação LVG Karate Clube
Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento
DDDHS - Delegacia de Defesa dos Direitos Humanos de Salvador
Instituto Social Ricardo Paixão
ACOPAMEC - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão
Instituto Educacional e Saúde Cristo é a Vida
Instituto Socioambiental Renovação
Associação Brasileira de Capoeira, Educação, Artes e Esportes Tom de Percussão
União das Creches e Escolas Comunitárias, Privadas, Intermunicipais e Interestaduais no Brasil
Centro Educacional Vieira
Associação Cultural Desportiva Beneficente Salvando Vidas
Associação Formando Geração de Aliança - ASSFGA
Associação Cultural e Educacional Canto das Crianças

Leia-se:

b - Não atender exigência conforme previu alínea “d” do item 16 do edital:

Clube de Mães e Creche Escola Comunitária Esmeraldinha
Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos
CAENA - Centro Avançado de Empreendedorismo do Nordeste de Amaralina
ICD - Instituto Central dos Direitos
ITESB - Instituto de Tecnologia em Educação e Saúde da Bahia
ABAE - Associação Bahiana de Equoterapia
APA - Associação Plenitude do Amor - APA
ASAA - Associação Silvano Alves de Araújo - ASAA
Associação Mulheres Notáveis - AMN
Associação Maria Felipa de Educação, Arte, Cultura e Tecnologia
Instituto Tia Célia
Associação LVG Karate Clube
Creche Escola Comunitária Alto dos Pontes
CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento
DDDHS - Delegacia de Defesa dos Direitos Humanos de Salvador
Instituto Social Ricardo Paixão
ACOPAMEC - Associação das Comunidades Paroquiais de Mata Escura e Calabetão
Instituto Educacional e Saúde Cristo é a Vida
Instituto Socioambiental Renovação
Associação Brasileira de Capoeira, Educação, Artes e Esportes Tom de Percussão
União das Creches e Escolas Comunitárias, Privadas, Intermunicipais e Interestaduais no Brasil
Centro Educacional Vieira
Associação Cultural Desportiva Beneficente Salvando Vidas
Associação Formando Geração de Aliança - ASSFGA
Associação Cultural e Educacional Canto das Crianças
Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC
Associação Cultural Âncora e Flores

Associação dos veteranos da polícia do Exército da 6ª Região Militar
Instituto de educação e Cidadania Tecendo o Saber
Instituto Social Florescer

Em virtude, desta retificação, acrescenta-se a Associação Beneficente Educação, Arte e Cidadania - ABEAC, Associação Cultural Âncora e Flores, Associação dos veteranos da polícia do Exército da 6ª Região Militar, Instituto de educação e Cidadania Tecendo o Saber, Instituto Social Florescer, período de interposição de recursos até a data de 02/09/2026.

Salvador, 26 de agosto de 2026.

GUSTAVO FIGUEIREDO MERCES
Presidente da Comissão de Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA SEDUR

LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
185294/2026	RUBENS EDUARDO PINHO SANTOS	2º, 3º, 4º E 5º

Salvador, 27 de agosto de 2026

LIGIA FARIAS NADER
Coordenador Administrativo

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202791	8399/26	ARLAN COSTA BOMFIM 066.651.655-31	R\$1.471,52	MARLENE BARRETO	27/08/2026

Salvador, 27 de Agosto de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº254/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Decreto 25.966/2015, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, torna público que a Comissão de Julgamento de Autos de Infração - CJAI, criada pela Portaria nº 132/2025, para julgamento de Autos de Infração referente à inobservância aos dispositivos legais, em reunião ordinária, julgou as defesas dos Autos de Infração abaixo discriminados com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 27 de agosto de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário



ANEXO PORTARIA 254/2026

Defesa **ACOLHIDA**, excluindo a penalidade imposta: Lote nº 26/2026

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B135300058	D-02	PLATAFORMA
B135300059	D-02	PLATAFORMA
B135300060	D-02	PLATAFORMA
B135300061	D-02	PLATAFORMA
B135300062	D-02	PLATAFORMA
B135300063	D-02	PLATAFORMA
B387100007	D-02	PLATAFORMA
B387100008	D-02	PLATAFORMA
B387100009	D-02	PLATAFORMA
B482600853	D-04	PLATAFORMA
B482600854	D-04	PLATAFORMA
B887100100	D-02	PLATAFORMA
B887100101	D-02	PLATAFORMA
B887100102	D-02	PLATAFORMA
B887100103	D-02	PLATAFORMA
B943900459	D-04	PLATAFORMA
B943900460	D-04	PLATAFORMA
B943900461	D-04	PLATAFORMA
B943900462	D-04	PLATAFORMA
M000106351	D-04	PLATAFORMA
M000106353	C-13	PLATAFORMA
M000106354	D-04	PLATAFORMA
M000106355	D-04	PLATAFORMA
M000106356	D-04	PLATAFORMA
M000106357	D-04	PLATAFORMA
M000106358	D-04	PLATAFORMA
M000106360	D-04	PLATAFORMA
M000106361	D-04	PLATAFORMA
B135300064	D-02	PLATAFORMA
B135300065	D-02	PLATAFORMA
B135300066	D-02	PLATAFORMA
B135300067	D-02	PLATAFORMA
B135300068	D-02	PLATAFORMA
B135300069	D-02	PLATAFORMA

B135300070	D-02	PLATAFORMA
B135300071	D-02	PLATAFORMA
B135300072	D-02	PLATAFORMA
B387100010	D-02	PLATAFORMA
B427600118	C-26	PLATAFORMA
B887100104	D-02	PLATAFORMA
B887100106	D-02	PLATAFORMA
B943800094	D-04	PLATAFORMA
B943900463	D-04	PLATAFORMA
M000106364	D-04	PLATAFORMA
M000106365	D-04	PLATAFORMA
M000106366	D-04	PLATAFORMA
M000106367	D-04	PLATAFORMA
M000106369	D-04	PLATAFORMA
M000106370	D-04	PLATAFORMA
M000106372	D-04	PLATAFORMA
M000106373	D-04	PLATAFORMA
M000106374	D-04	PLATAFORMA
M000106376	D-32	PLATAFORMA
M000106378	D-04	PLATAFORMA
M000106379	D-04	PLATAFORMA
M000106380	D-04	PLATAFORMA
B115400062	C-06	PLATAFORMA
B115400063	D-04	PLATAFORMA
B387100011	D-02	PLATAFORMA
B387100012	D-02	PLATAFORMA
B392301016	D-04	PLATAFORMA
B887100105	D-02	PLATAFORMA
B887100107	D-02	PLATAFORMA
B887100108	D-02	PLATAFORMA
B887100109	D-02	PLATAFORMA
B887100110	D-02	PLATAFORMA
B887100111	D-02	PLATAFORMA
B887100112	D-02	PLATAFORMA
B887100113	D-02	PLATAFORMA
B887100115	D-02	PLATAFORMA
B887100116	D-02	PLATAFORMA
B887100117	D-02	PLATAFORMA



B887100118	D-02	PLATAFORMA
B887100119	D-02	PLATAFORMA
B887100120	D-02	PLATAFORMA
B943200061	C-06	PLATAFORMA
B943900469	D-04	PLATAFORMA
B943900470	D-04	PLATAFORMA
M000106382	D-04	PLATAFORMA
M000106384	D-04	PLATAFORMA
M000106385	D-04	PLATAFORMA
M000106386	D-04	PLATAFORMA
M000106387	D-04	PLATAFORMA
M000106388	D-04	PLATAFORMA
M000106390	D-04	PLATAFORMA
M000106393	D-04	PLATAFORMA
M000106396	D-04	PLATAFORMA
M000106397	D-04	PLATAFORMA
M000106398	D-04	PLATAFORMA
M000106399	D-04	PLATAFORMA
M000106400	D-04	PLATAFORMA
M000106402	D-04	PLATAFORMA
M000106403	D-04	PLATAFORMA
M000106404	D-04	PLATAFORMA
M000106405	D-04	PLATAFORMA
B384700430	C-06	PLATAFORMA
B385600154	A-11	PLATAFORMA
B387100013	D-02	PLATAFORMA
B887100114	D-02	PLATAFORMA
B887100121	D-02	PLATAFORMA
B887100122	D-02	PLATAFORMA
B887100123	D-02	PLATAFORMA
B952400026	C-06	PLATAFORMA
M000106406	D-04	PLATAFORMA
M000106407	D-04	PLATAFORMA
M000106409	D-04	PLATAFORMA
M000106410	D-04	PLATAFORMA
B387100014	D-02	PLATAFORMA
B420111659	B-04	PLATAFORMA
B943900471	D-04	PLATAFORMA

B943900472	D-04	PLATAFORMA
B943900473	D-04	PLATAFORMA
M000106423	D-04	PLATAFORMA
M000106424	D-04	PLATAFORMA
M000106427	D-04	PLATAFORMA
M000106428	D-04	PLATAFORMA
M000106431	D-04	PLATAFORMA
M000106432	D-04	PLATAFORMA
B392300994	D-04	PLATAFORMA
B392300997	D-04	PLATAFORMA
B392300998	D-04	PLATAFORMA
B442400177	C-07	PLATAFORMA
B482600829	D-04	PLATAFORMA
B489100486	D-04	PLATAFORMA
B489100487	D-04	PLATAFORMA
B489100488	D-04	PLATAFORMA
B489100489	D-04	PLATAFORMA
B489100490	D-04	PLATAFORMA
B489100491	D-04	PLATAFORMA
M000106434	D-04	PLATAFORMA
M000106435	D-04	PLATAFORMA
B384700463	B-04	PLATAFORMA
B887100124	D-02	PLATAFORMA
B887100125	D-02	PLATAFORMA
B887100126	D-02	PLATAFORMA
B887100127	D-02	PLATAFORMA
B887100128	D-02	PLATAFORMA
B887100129	D-02	PLATAFORMA
M000106433	D-04	PLATAFORMA
M000106436	D-04	PLATAFORMA
M000106437	D-04	PLATAFORMA
M000106438	D-04	PLATAFORMA
M000106441	D-04	PLATAFORMA
B115400069	D-04	PLATAFORMA
B115400070	D-04	PLATAFORMA
B115400071	D-04	PLATAFORMA
B387100015	D-02	PLATAFORMA
B387100130	D-02	PLATAFORMA



B387100131	D-02	PLATAFORMA
B387100132	D-02	PLATAFORMA
M000106444	D-04	PLATAFORMA
B392301019	D-04	PLATAFORMA
B392301020	D-04	PLATAFORMA
B887100133	D-02	PLATAFORMA
B887100134	D-02	PLATAFORMA
B887100135	D-02	PLATAFORMA
B887100136	D-02	PLATAFORMA
B887100137	D-02	PLATAFORMA
B887100138	D-02	PLATAFORMA
B887100139	D-02	PLATAFORMA
B887100140	D-02	PLATAFORMA
B943700133	D-04	PLATAFORMA
B943700134	D-04	PLATAFORMA
M000106463	D-04	PLATAFORMA
M000106464	D-04	PLATAFORMA
M000106466	D-04	PLATAFORMA
M000106468	D-04	PLATAFORMA
M000106469	D-04	PLATAFORMA
M000106472	D-04	PLATAFORMA
M000106474	D-04	PLATAFORMA
M000106477	D-04	PLATAFORMA
M000106479	D-04	PLATAFORMA
M000106480	D-04	PLATAFORMA
M000106481	D-04	PLATAFORMA
M000106485	D-04	PLATAFORMA
M000106487	D-04	PLATAFORMA
M000106488	D-04	PLATAFORMA
M000106489	D-04	PLATAFORMA
M000106490	D-04	PLATAFORMA
M000106491	D-04	PLATAFORMA
B115400072	D-04	PLATAFORMA
B115400074	D-04	PLATAFORMA
B385800301	C-06	PLATAFORMA
B385800305	C-06	PLATAFORMA
B385800306	B-19	PLATAFORMA
B387100016	D-02	PLATAFORMA

B387100017	D-02	PLATAFORMA
B887100141	D-02	PLATAFORMA
B887100142	D-02	PLATAFORMA
B887100143	D-02	PLATAFORMA
B887100144	D-02	PLATAFORMA
B887100145	D-02	PLATAFORMA
B887100146	D-02	PLATAFORMA
B887100147	D-02	PLATAFORMA
B887100148	D-02	PLATAFORMA
B887100149	D-02	PLATAFORMA
B887100150	D-02	PLATAFORMA
B887100151	D-02	PLATAFORMA
B887100152	D-02	PLATAFORMA
B887100153	D-02	PLATAFORMA
B887100154	D-02	PLATAFORMA
B887100155	D-02	PLATAFORMA
B887100156	D-02	PLATAFORMA
B943900479	D-04	PLATAFORMA
B385800308	A-09	PLATAFORMA
B387100018	D-02	PLATAFORMA
B387400392	C-06	PLATAFORMA
B392301024	C-07	PLATAFORMA
B943700136	D-04	PLATAFORMA
B943700137	D-04	PLATAFORMA
B943700138	D-04	PLATAFORMA
M000106501	D-04	PLATAFORMA
M000106502	D-04	PLATAFORMA
M000106503	D-04	PLATAFORMA
M000106505	D-04	PLATAFORMA
M000106506	D-04	PLATAFORMA
M000106507	C-13	PLATAFORMA
M000106508	D-04	PLATAFORMA
M000106509	D-04	PLATAFORMA
M000106510	D-04	PLATAFORMA
M000106511	D-04	PLATAFORMA
M000106512	D-04	PLATAFORMA
M000106513	D-04	PLATAFORMA
M000106514	D-04	PLATAFORMA



M000106516	D-04	PLATAFORMA
M000106517	D-04	PLATAFORMA
M000106519	D-04	PLATAFORMA
M000106520	D-04	PLATAFORMA
M000106521	D-04	PLATAFORMA
M000106522	D-04	PLATAFORMA
M000106523	D-04	PLATAFORMA
M000106524	D-04	PLATAFORMA
M000106527	D-04	PLATAFORMA
M000106528	D-04	PLATAFORMA
M000106529	D-04	PLATAFORMA
M000106530	D-04	PLATAFORMA
M000106534	D-04	PLATAFORMA
M000106535	D-04	PLATAFORMA
M000106539	D-04	PLATAFORMA
M000106540	D-04	PLATAFORMA
M000106542	D-04	PLATAFORMA
M000106543	D-04	PLATAFORMA
M000106546	D-04	PLATAFORMA
M000106555	D-04	PLATAFORMA
M000106556	D-04	PLATAFORMA
M000106558	D-04	PLATAFORMA
M000106559	D-04	PLATAFORMA
M000106560	D-04	PLATAFORMA
M000106561	D-04	PLATAFORMA
M000106562	D-04	PLATAFORMA
M000106563	D-04	PLATAFORMA
M000106565	C-13	PLATAFORMA
M000106566	D-04	PLATAFORMA
M000106570	D-04	PLATAFORMA
B387100019	D-02	PLATAFORMA
B387400393	C-06	PLATAFORMA
B503100161	B-19	PLATAFORMA
B503100162	B-19	PLATAFORMA
B887100157	D-02	PLATAFORMA
B887100158	D-02	PLATAFORMA
B887100159	D-02	PLATAFORMA
B887100160	D-02	PLATAFORMA

B887100161	D-02	PLATAFORMA
B887100162	D-02	PLATAFORMA
B887100163	D-02	PLATAFORMA
B887100164	D-02	PLATAFORMA
B887100165	D-02	PLATAFORMA
B887100166	D-02	PLATAFORMA
B887100167	D-02	PLATAFORMA
B887100168	D-02	PLATAFORMA
B887100169	D-02	PLATAFORMA
B887100170	D-02	PLATAFORMA
B387100020	D-02	PLATAFORMA
B887100171	D-02	PLATAFORMA
B887100172	D-02	PLATAFORMA
M000106573	D-04	PLATAFORMA
M000106574	D-04	PLATAFORMA
M000106575	D-04	PLATAFORMA
M000106576	D-04	PLATAFORMA
M000106577	D-04	PLATAFORMA
M000106578	D-04	PLATAFORMA
M000106579	D-04	PLATAFORMA
M000106580	D-32	PLATAFORMA
M000106581	D-04	PLATAFORMA
M000106582	D-04	PLATAFORMA
M000106583	D-04	PLATAFORMA
M000106584	D-04	PLATAFORMA
M000106585	D-04	PLATAFORMA
M000106586	D-04	PLATAFORMA
M000106587	D-04	PLATAFORMA
M000106588	D-04	PLATAFORMA
M000106589	D-04	PLATAFORMA
M000106591	D-04	PLATAFORMA
M000106592	D-04	PLATAFORMA
M000106594	D-04	PLATAFORMA
M000106595	D-04	PLATAFORMA
M000106599	D-04	PLATAFORMA
M000106600	D-04	PLATAFORMA
M000106601	D-04	PLATAFORMA
M000106602	D-04	PLATAFORMA



M000106603	D-04	PLATAFORMA
M000106604	D-04	PLATAFORMA
M000106605	D-04	PLATAFORMA
M000106607	D-04	PLATAFORMA
M000106608	C-13	PLATAFORMA
M000106609	D-04	PLATAFORMA
M000106610	D-04	PLATAFORMA
M000106611	D-04	PLATAFORMA
M000106612	D-04	PLATAFORMA
B112800108	D-04	PLATAFORMA
B112800109	D-04	PLATAFORMA
B112800110	D-04	PLATAFORMA
B112800111	D-04	PLATAFORMA
B112800112	D-04	PLATAFORMA
B228600109	B-04	PLATAFORMA
B887100173	D-02	PLATAFORMA
B887100174	D-02	PLATAFORMA
B887100175	D-02	PLATAFORMA
B887100176	D-02	PLATAFORMA
B887100177	D-02	PLATAFORMA
B887100178	D-02	PLATAFORMA
B887100179	D-02	PLATAFORMA
B887100180	D-02	PLATAFORMA
B887100181	D-02	PLATAFORMA
B887100182	D-02	PLATAFORMA
B887100183	D-02	PLATAFORMA
B887100184	D-02	PLATAFORMA
B887100185	D-02	PLATAFORMA
B887100186	D-02	PLATAFORMA
B943900483	D-04	PLATAFORMA
B943900484	D-04	PLATAFORMA
B943900485	D-04	PLATAFORMA
B943900486	D-04	PLATAFORMA
M000106613	D-04	PLATAFORMA
M000106614	D-04	PLATAFORMA
M000106615	D-04	PLATAFORMA
M000106616	D-04	PLATAFORMA
M000106617	B-04	PLATAFORMA

M000106618	D-04	PLATAFORMA
M000106619	D-04	PLATAFORMA
M000106620	D-04	PLATAFORMA
M000106622	D-04	PLATAFORMA
M000106625	D-04	PLATAFORMA
M000106626	D-04	PLATAFORMA
M000106627	D-04	PLATAFORMA
M000106628	D-04	PLATAFORMA
M000106629	D-04	PLATAFORMA
M000106630	D-04	PLATAFORMA
M000106631	D-04	PLATAFORMA
M000106632	D-04	PLATAFORMA
M000106633	D-04	PLATAFORMA
M000106634	D-04	PLATAFORMA
M000106635	D-04	PLATAFORMA
M000106639	D-04	PLATAFORMA
M000106640	D-04	PLATAFORMA
M000106647	D-32	PLATAFORMA
M000106651	D-04	PLATAFORMA
M000106654	D-04	PLATAFORMA
M000106655	D-04	PLATAFORMA
M000106657	D-04	PLATAFORMA
M000106658	D-04	PLATAFORMA
B387100021	D-02	PLATAFORMA
B392301031	D-04	PLATAFORMA
B887100187	D-02	PLATAFORMA
B887100188	D-02	PLATAFORMA
B887100189	D-02	PLATAFORMA
B887100191	D-02	PLATAFORMA
B887100192	D-02	PLATAFORMA
B887100193	D-02	PLATAFORMA
B887100194	D-02	PLATAFORMA
B887100195	D-02	PLATAFORMA
M000106661	D-04	PLATAFORMA
M000106662	D-04	PLATAFORMA
M000106663	D-04	PLATAFORMA
M000106664	D-04	PLATAFORMA
M000106665	D-04	PLATAFORMA



M000106666	D-04	PLATAFORMA
B384700571	C-06	PLATAFORMA
B387100022	D-02	PLATAFORMA
B387100023	D-02	PLATAFORMA
B387100024	D-02	PLATAFORMA
B887100190	D-02	PLATAFORMA
B887100196	D-02	PLATAFORMA
M000106668	D-04	PLATAFORMA
M000106669	C-13	PLATAFORMA
M000106670	D-04	PLATAFORMA
B112800113	D-04	PLATAFORMA
B122702094	D-04	PLATAFORMA
B122702095	D-04	PLATAFORMA
B122702097	C-06	PLATAFORMA
B122702098	C-13	PLATAFORMA
B387100025	D-02	PLATAFORMA
B387100026	D-02	PLATAFORMA
B387100027	D-02	PLATAFORMA
B387100028	D-02	PLATAFORMA
B387100029	D-02	PLATAFORMA
B387100031	D-02	PLATAFORMA
B442400184	C-07	PLATAFORMA
B887100197	D-02	PLATAFORMA
B887100198	D-02	PLATAFORMA
B887100199	D-02	PLATAFORMA
B887100201	D-02	PLATAFORMA
B887100202	D-02	PLATAFORMA
B887100203	D-02	PLATAFORMA
B887100204	D-02	PLATAFORMA
B887100205	D-02	PLATAFORMA
B887100206	D-02	PLATAFORMA
B887100207	D-02	PLATAFORMA
B887100208	D-02	PLATAFORMA
B887100209	D-02	PLATAFORMA
B887100210	D-02	PLATAFORMA
B929800697	B-04	PLATAFORMA
M000106671	D-04	PLATAFORMA
M000106672	D-04	PLATAFORMA

M000106674	D-04	PLATAFORMA
M000106675	D-04	PLATAFORMA
M000106677	D-04	PLATAFORMA
M000106679	D-04	PLATAFORMA
M000106680	D-04	PLATAFORMA
M000106681	D-04	PLATAFORMA
M000106682	D-04	PLATAFORMA
M000106683	D-04	PLATAFORMA
M000106685	D-04	PLATAFORMA
M000106689	D-04	PLATAFORMA
M000106690	D-04	PLATAFORMA
M000106695	D-04	PLATAFORMA
M000106696	D-04	PLATAFORMA
M000106697	D-04	PLATAFORMA
M000106698	D-04	PLATAFORMA
M000106699	D-04	PLATAFORMA
M000106702	C-13	PLATAFORMA
M000106703	D-04	PLATAFORMA
M000106704	D-04	PLATAFORMA
M000106706	D-04	PLATAFORMA
M000106707	D-04	PLATAFORMA
M000106708	D-04	PLATAFORMA
M000106712	D-04	PLATAFORMA
M000106717	D-04	PLATAFORMA
M000106719	D-04	PLATAFORMA
M000106720	D-04	PLATAFORMA
M000106724	D-04	PLATAFORMA
M000106725	D-04	PLATAFORMA
M000106731	D-04	PLATAFORMA
M000106732	D-04	PLATAFORMA
M000106733	D-04	PLATAFORMA
M000106734	D-04	PLATAFORMA
M000106735	D-04	PLATAFORMA
M000106736	D-04	PLATAFORMA
M000106737	D-04	PLATAFORMA
M000106738	D-04	PLATAFORMA
M000106741	D-04	PLATAFORMA
M000106743	D-04	PLATAFORMA



M000106744	D-04	PLATAFORMA
M000106746	D-04	PLATAFORMA
M000106747	D-04	PLATAFORMA
M000106749	D-04	PLATAFORMA
M000106750	D-04	PLATAFORMA
M000106753	D-04	PLATAFORMA
M000106755	D-04	PLATAFORMA
M000106760	d-04	PLATAFORMA
M000106761	D-04	PLATAFORMA
M000106762	D-04	PLATAFORMA
M000106763	D-04	PLATAFORMA
M000106764	D-32	PLATAFORMA
B115400075	D-04	PLATAFORMA
B115400076	D-04	PLATAFORMA
B387100030	D-02	PLATAFORMA
B387100032	D-02	PLATAFORMA
B387100033	D-02	PLATAFORMA
B387100034	D-02	PLATAFORMA
B887100211	D-02	PLATAFORMA
B887100212	D-02	PLATAFORMA
B887100213	D-02	PLATAFORMA
B887100214	D-02	PLATAFORMA
B887100215	D-02	PLATAFORMA
B887100216	D-02	PLATAFORMA
M000106766	D-04	PLATAFORMA
M000106767	D-04	PLATAFORMA
M000106768	D-04	PLATAFORMA
M000106769	D-04	PLATAFORMA
M000106770	D-04	PLATAFORMA
M000106771	D-04	PLATAFORMA

Defesa **REJEITADA**, mantendo a penalidade imposta: Lote nº 26/2026

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B134900002	B-04	PLATAFORMA
B384700388	C-06	PLATAFORMA
B384700390	B-04	PLATAFORMA
B384700400	B-04	PLATAFORMA
B384700408	B-04	PLATAFORMA

B384700415	A-11	PLATAFORMA
B890100231	B-04	PLATAFORMA
B943000171	B-04	PLATAFORMA
B943900458	B-16	PLATAFORMA
M000106352	C-13	PLATAFORMA
B384700417	B-04	PLATAFORMA
B392301014	B-04	PLATAFORMA
B442400180	B-04	PLATAFORMA
B927200008	B-12	PLATAFORMA
B952400020	B-04	PLATAFORMA
M000106371	C-13	PLATAFORMA
M000106377	D-32	PLATAFORMA
M000106381	C-13	PLATAFORMA
B228800022	C-06	PLATAFORMA
B384700424	C-06	PLATAFORMA
B384700425	B-04	PLATAFORMA
B384700426	B-04	PLATAFORMA
B392301018	B-04	PLATAFORMA
B502100124	C-03	PLATAFORMA
B927200009	B-12	PLATAFORMA
B929800649	B-04	PLATAFORMA
B943900466	C-06	PLATAFORMA
B943900468	D-13	PLATAFORMA
B952400021	C-06	PLATAFORMA
B952400022	C-06	PLATAFORMA
B952400023	C-06	PLATAFORMA
B952400024	C-06	PLATAFORMA
M000106389	C-13	PLATAFORMA
M000106392	C-13	PLATAFORMA
B114000379	A-10	PLATAFORMA
B114600214	C-06	PLATAFORMA
B114600215	C-06	PLATAFORMA
B384700421	B-04	PLATAFORMA
B384700428	A-10	PLATAFORMA
B384700432	B-04	PLATAFORMA
B384700433	A-10	PLATAFORMA
B384700438	C-06	PLATAFORMA
B384700439	C-06	PLATAFORMA



B384700440	C-06	PLATAFORMA
B384700444	B-04	PLATAFORMA
B384700445	B-04	PLATAFORMA
B384700450	B-04	PLATAFORMA
B385600155	C-06	PLATAFORMA
B504600009	B-12	PLATAFORMA
B927200010	B-12	PLATAFORMA
B943000178	B-04	PLATAFORMA
B952400025	C-06	PLATAFORMA
B385800300	C-06	PLATAFORMA
B929800654	A-10	PLATAFORMA
B384700304	C-06	PLATAFORMA
B482600830	D-32	PLATAFORMA
B943000146	B-04	PLATAFORMA
B943800080	B-04	PLATAFORMA
B228600103	B-04	PLATAFORMA
B228600104	B-04	PLATAFORMA
B384700451	C-06	PLATAFORMA
B384700453	C-06	PLATAFORMA
B384700454	B-04	PLATAFORMA
B384700455	C-06	PLATAFORMA
B384700456	C-06	PLATAFORMA
B384700467	B-04	PLATAFORMA
B929800664	A-10	PLATAFORMA
B115400065	D-04	PLATAFORMA
B115400066	D-04	PLATAFORMA
B115400067	D-04	PLATAFORMA
B384700468	C-06	PLATAFORMA
B384700469	A-10	PLATAFORMA
B384700472	C-06	PLATAFORMA
B384700474	A-10	PLATAFORMA
B384700475	A-11	PLATAFORMA
B384700476	A-10	PLATAFORMA
B384700477	C-06	PLATAFORMA
B384700482	A-10	PLATAFORMA
B929800666	B-04	PLATAFORMA
B228600105	B-04	PLATAFORMA
B392301022	B-19	PLATAFORMA

B122702091	B-04	PLATAFORMA
B384700486	B-04	PLATAFORMA
B384700487	C-06	PLATAFORMA
B384700488	B-04	PLATAFORMA
B384700489	C-06	PLATAFORMA
B384700490	B-04	PLATAFORMA
B384700492	C-06	PLATAFORMA
B384700494	B-04	PLATAFORMA
B384700495	B-12	PLATAFORMA
B384700496	B-04	PLATAFORMA
B384700497	B-04	PLATAFORMA
B385800304	C-06	PLATAFORMA
B417600006	C-06	PLATAFORMA
B442400181	B-04	PLATAFORMA
B502100125	C-13	PLATAFORMA
B890100232	B-04	PLATAFORMA
B943000186	B-04	PLATAFORMA
B952400028	C-06	PLATAFORMA
B384700499	C-06	PLATAFORMA
B385800302	B-04	PLATAFORMA
B392301023	C-13	PLATAFORMA
B929800675	A-10	PLATAFORMA
B228800024	C-06	PLATAFORMA
B384700510	A-10	PLATAFORMA
B385800307	B-04	PLATAFORMA
B890100234	B-04	PLATAFORMA
B114600216	C-06	PLATAFORMA
B119201166	B-12	PLATAFORMA
B384700519	B-04	PLATAFORMA
B384700520	C-06	PLATAFORMA
B384700521	B-04	PLATAFORMA
B384700529	C-06	PLATAFORMA
B384700530	B-04	PLATAFORMA
B384700531	C-06	PLATAFORMA
B384700533	C-06	PLATAFORMA
B384700534	C-06	PLATAFORMA
B384700535	B-04	PLATAFORMA
B384700536	C-06	PLATAFORMA



B392301027	C-06	PLATAFORMA
B502100126	B-04	PLATAFORMA
B502100127	B-04	PLATAFORMA
B502100128	B-04	PLATAFORMA
B502100129	B-04	PLATAFORMA
B502100130	B-19	PLATAFORMA
B502100132	B-19	PLATAFORMA
B502100133	C-13	PLATAFORMA
B502100134	B-12	PLATAFORMA
B929800683	B-04	PLATAFORMA
B929800686	A-10	PLATAFORMA
B929800687	A-10	PLATAFORMA
B228600107	B-04	PLATAFORMA
B228600108	B-04	PLATAFORMA
B228800026	C-06	PLATAFORMA
B384700539	C-06	PLATAFORMA
B384700542	C-06	PLATAFORMA
B384700543	B-04	PLATAFORMA
B384700545	C-06	PLATAFORMA
B384700546	C-06	PLATAFORMA
B384700549	C-06	PLATAFORMA
B384700551	B-04	PLATAFORMA
B384700553	C-06	PLATAFORMA
B384700555	C-06	PLATAFORMA
B384700557	C-06	PLATAFORMA
B384700558	B-04	PLATAFORMA
B384700559	C-06	PLATAFORMA
B385600158	B-04	PLATAFORMA
B502100131	C-06	PLATAFORMA
B943800095	B-04	PLATAFORMA
B943800096	B-04	PLATAFORMA
B943800097	B-04	PLATAFORMA
B943800098	B-04	PLATAFORMA
B943900489	B-07	PLATAFORMA
B228600106	B-04	PLATAFORMA
B384700564	C-06	PLATAFORMA
B384700565	C-06	PLATAFORMA
B384700566	A-10	PLATAFORMA

B502100135	C-06	PLATAFORMA
B122702092	B-04	PLATAFORMA
B384700577	B-04	PLATAFORMA
B943000187	B-04	PLATAFORMA
B943000188	B-04	PLATAFORMA
B943000189	B-04	PLATAFORMA
B943000190	B-04	PLATAFORMA
B943800099	B-04	PLATAFORMA
B122702093	B-04	PLATAFORMA
B228600111	B-04	PLATAFORMA
B228600112	B-04	PLATAFORMA
B228600113	B-04	PLATAFORMA
B228600114	B-04	PLATAFORMA
B384700581	C-06	PLATAFORMA
B384700583	C-06	PLATAFORMA
B384700584	C-06	PLATAFORMA
B392301032	B-04	PLATAFORMA
B442400183	B-04	PLATAFORMA
B887100200	D-02	PLATAFORMA
B929800694	A-10	PLATAFORMA
B929800695	A-10	PLATAFORMA
B943200063	C-06	PLATAFORMA
B943800100	B-04	PLATAFORMA
B943900492	B-04	PLATAFORMA
B122702096	A-01	PLATAFORMA
B384700587	C-09	PLATAFORMA
B384700589	A-10	PLATAFORMA
B385800313	B-04	PLATAFORMA
B943800101	B-04	PLATAFORMA
B943800103	B-04	PLATAFORMA
M000106759	d-03	PLATAFORMA
M000106765	D-32	PLATAFORMA
B384700591	A-11	PLATAFORMA
B384700593	C-06	PLATAFORMA
B384700594	C-06	PLATAFORMA
B384700598	A-10	PLATAFORMA
B384700600	C-06	PLATAFORMA
B384700601	C-06	PLATAFORMA
B384700605	B-04	PLATAFORMA
B384700607	C-06	PLATAFORMA
B502100136	C-06	PLATAFORMA
B502100137	C-06	PLATAFORMA
B943800102	C-06	PLATAFORMA
B943800104	B-04	PLATAFORMA
B943800105	B-04	PLATAFORMA

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 169/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.918/1983, que institui o sistema de estacionamento rotativo Zona Azul no Município de Salvador, fundamentado no princípio da rotatividade como instrumento de racionalização e democratização do uso do espaço público viário;

CONSIDERANDO que compete ao órgão executivo municipal de trânsito planejar, regulamentar e operar o sistema de estacionamento rotativo em vias públicas, nos termos do art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, inserindo-se tal atividade no âmbito do poder de polícia administrativa voltado à ordenação da circulação e do uso do espaço viário;

CONSIDERANDO que o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul possui natureza de regulamentação administrativa do uso temporário de vagas públicas em logradouros municipais, não implicando à Administração Pública o dever de guarda ou segurança patrimonial do bem estacionado;

CONSIDERANDO que a utilização de vaga pública submetida ao regime de estacionamento rotativo não caracteriza, em sua natureza jurídica predominante, relação de consumo típica, por se tratar de instrumento de gestão do espaço público viário, disciplinado por normas de direito público, sem prejuízo da observância dos deveres administrativos de informação, transparência, acessibilidade e adequada orientação aos condutores;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de ordenamento do uso do espaço viário urbano, com vistas à promoção da fluidez do tráfego, da segurança viária e da adequada distribuição das vagas de estacionamento, em consonância com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os estudos técnicos elaborados por esta Autarquia, baseados em levantamentos de campo, análise de ocupação e rotatividade de vagas, que evidenciam, de forma objetiva, padrões diferenciados de demanda ao longo dos logradouros urbanos, indicando tanto a saturação em determinadas áreas quanto a subutilização em outras;

CONSIDERANDO que tais estudos apontam a necessidade de ajustes dinâmicos na delimitação das áreas submetidas ao regime de Zona Azul, mediante ampliação em locais com elevada pressão por estacionamento e redução ou readequação em áreas onde se verifique alteração no perfil de uso ou baixa eficiência da política pública implementada;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 8.423/2013 proíbe o exercício irregular da atividade de guardador de veículos, "flanelinhas" ou semelhantes nos logradouros públicos do Município de Salvador, estabelecendo, ainda, que compete exclusivamente ao Poder Público a exploração de estacionamento pago e a cobrança de Preço Público legalmente autorizadas para o estacionamento de veículos, de modo a vedar a atuação clandestina nas áreas regulamentadas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o tempo de permanência regulamentado com o comportamento real de utilização das vagas, de modo a assegurar maior rotatividade, ampliar o acesso dos usuários e evitar a apropriação indevida do espaço público por longos períodos;

CONSIDERANDO o dever de motivação dos atos administrativos, com indicação dos pressupostos de fato e de direito que os justificam, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, aplicado subsidiariamente, bem como a necessidade de conferir transparência, previsibilidade e controle às decisões administrativas;

CONSIDERANDO, por fim, a diretriz institucional de aprimoramento contínuo das políticas de ordenamento do trânsito e de gestão do uso do espaço viário no Município de Salvador, com base em critérios técnicos, revisões periódicas e adequação às necessidades concretas da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul na área II, o seguinte logradouro:

I - Ladeira do Arco, CEP 40.301-146, sentido Ladeira do Hospital, lado direito, com início e final detrás do imóvel de nº 500, com oferta de 20 (vinte) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Sábado - 07:00 às 19:00 - Multi-Horas (02h, 06h, 12h);

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 170/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto nº 12.328 de 07 de julho de 1999,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.918/1983, que institui o sistema de estacionamento rotativo Zona Azul no Município de Salvador, fundamentado no princípio da rotatividade como instrumento de racionalização e democratização do uso do espaço público viário;

CONSIDERANDO que compete ao órgão executivo municipal de trânsito planejar, regulamentar e operar o sistema de estacionamento rotativo em vias públicas, nos termos do art. 24, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, inserindo-se tal atividade no âmbito do poder de polícia administrativa voltado à ordenação da circulação e do uso do espaço viário;

CONSIDERANDO que o Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul possui natureza de regulamentação administrativa do uso temporário de vagas públicas em logradouros municipais, não implicando à Administração Pública o dever de guarda ou segurança patrimonial do bem estacionado;

CONSIDERANDO que a utilização de vaga pública submetida ao regime de estacionamento rotativo não caracteriza, em sua natureza jurídica predominante, relação de consumo típica, por se tratar de instrumento de gestão do espaço público viário, disciplinado por normas de direito público, sem prejuízo da observância dos deveres administrativos de informação, transparência, acessibilidade e adequada orientação aos condutores;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de ordenamento do uso do espaço viário urbano, com vistas à promoção da fluidez do tráfego, da segurança viária e da adequada distribuição das vagas de estacionamento, em consonância com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO os estudos técnicos elaborados por esta Autarquia, baseados em levantamentos de campo, análise de ocupação e rotatividade de vagas, que evidenciam, de forma objetiva, padrões diferenciados de demanda ao longo dos logradouros urbanos, indicando tanto a saturação em determinadas áreas quanto a subutilização em outras;

CONSIDERANDO que tais estudos apontam a necessidade de ajustes dinâmicos na delimitação das áreas submetidas ao regime de Zona Azul, mediante ampliação em locais com elevada pressão por estacionamento e redução ou readequação em áreas onde se verifique alteração no perfil de uso ou baixa eficiência da política pública implementada;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 8.423/2013 proíbe o exercício irregular da atividade de guardador de veículos, "flanelinhas" ou semelhantes nos logradouros públicos do Município de Salvador, estabelecendo, ainda, que compete exclusivamente ao Poder Público a exploração de estacionamento pago e a cobrança de Preço Público legalmente autorizadas para o estacionamento de veículos, de modo a vedar a atuação clandestina nas áreas regulamentadas pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o tempo de permanência regulamentado com o comportamento real de utilização das vagas, de modo a assegurar maior rotatividade, ampliar o acesso dos usuários e evitar a apropriação indevida do espaço público por longos períodos;

CONSIDERANDO o dever de motivação dos atos administrativos, com indicação dos pressupostos de fato e de direito que os justificam, nos termos do art. 50 da Lei nº 9.784/1999, aplicado subsidiariamente, bem como a necessidade de conferir transparência, previsibilidade e controle às decisões administrativas;

CONSIDERANDO, por fim, a diretriz institucional de aprimoramento contínuo das políticas de ordenamento do trânsito e de gestão do uso do espaço viário no Município de Salvador, com base em critérios técnicos, revisões periódicas e adequação às necessidades concretas da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul na área IV, o seguinte logradouro:

I - Rua Jayme Sapolnik, CEP 41.720-075, sentido Rua das Araras, lado esquerdo, com início de frente ao imóvel de nº 33 e final de frente ao imóvel de nº 70, com oferta de 27 (vinte e sete) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-Horas (02h, 06h, 12h);

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de nº 001/2012;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA N° 142/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela portaria n° 131/2025, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n° 108128/2025, com fulcro no art. 189, parágrafo único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvador, Lei Complementar Municipal N° 01 de 18 de março de 1991.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de agosto de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA N° 143/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da GCM, designada pela portaria n° 187/2025, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n° 204602/2025, com fulcro no art. 189, parágrafo único do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Salvador, Lei Complementar Municipal N° 01 de 18 de março de 1991.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 27 de agosto de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 132/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 064/2026, celebrado com a empresa **FALQON TECNOLOGIA E DADOS LTDA**.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS n° 100/2026
Processo n° 21.914/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS - VDRL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ÚNICO	27.000,00
TOTAL		27.000,00

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2026
Pregão Eletrônico - SMS n° 105/2026
Processo n° 183.134/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 064/2026, celebrado com a empresa **FALQON TECNOLOGIA E DADOS LTDA**.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA N° 20/2026

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal n° 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n° 187911/2026,

RESOLVE:

Constituir Comissão Especial Técnica Mista, integrada por representantes da SUCOP e da SEMOB, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de analisar e deliberar acerca dos produtos e subprodutos apresentados pela Fundação Instituto de Administração - FIA, no âmbito do Contrato n° 08/2026, cujo objeto consiste na prestação de serviços de consultoria especializada para consolidação de estudos técnicos apresentados e a serem apresentados pela Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, e estruturação de processo licitatório, para implantação do Sistema de Teleférico de Salvador - Linha 1, trecho Campinas de Pirajá - Praia Grande (4,3Km), de acordo com sua proposta e o Termo de Referência.

Art. 1º - Membros:

- I) Ivone Maria Valente - matrícula n° 3175096 (SEMOB)
II) Leobardo Antunes -matrícula n° 3164645 (SEMOB)
III) Neomilton Belchote Nogueira, Matrícula n° 3017405 (SUCOP)

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida por IVONE MARIA VALENTE, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

Art. 3º - No caso de impedimento eventual da Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 27 de agosto de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	130.000,00
	05	323.650,00
	06	14.035,00
	08	32.365,00
SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	02	22.000,00
	03	49.100,00
ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	04	107.131,50
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	07	10.672,20
TOTAL		688.953,70

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2026

Salvador, 17 de agosto de 2026

IGNACIO TITO TORRES SANTOS
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS n° 121/2026

Processo nº 29.899/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	01	407.376,00
	02	316.483,20
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	03	37.765,10
	08	64.396,80
	09	38.221,92
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	04	613.008,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	05	188.020,80
SIGGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	64.944,00
	07	44.755,20
TOTAL		1.774.971,02

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2026

Salvador, 18 de agosto de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 125/2026
Processo nº 97.671/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
A Comissão Setorial Permanente de Contratação - COPEC, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2026

Salvador, 24 de agosto de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Contratação - COPEC, atendendo a decisão da Autoridade Superior, Portaria 003/2026, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 130/2026
Processo nº 87.301/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
ODONTOSUL LTDA	01	84.999,80
	02	16.999,96
TOTAL		101.999,76

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2026

Salvador, 19 de agosto de 2026

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

PROCESSO Nº: 62014/2026
CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 08.958.628/0004-59
OBJETO: Aquisição do Medicamento: Omalizumabe 150mg, seringa preenchida 1ml, solução injetável subcutânea, para fins de cumprimento imediato da Decisão Judicial nº 1081076-52.2023.4.01.3300, em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.757,36 (Oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.210400; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme proposta
DATA DO ATO: 20/08/2026

Salvador, 25 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.331 de 18 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico - SMS nº 072/2026

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	610.608,00
	02	23.760,00
	03	31.060,80
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	04	8.712,00
TOTAL		674.140,80

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico - SMS nº 072/2026

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	310.608,00
	02	23.760,00
	03	31.060,80
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA	04	8.712,00
TOTAL		374.140,80

Salvador, 14 de agosto de 2026

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 927176-265/2026**: Aquisição dos medicamentos: **Rivaroxibana 15mg, Rivaroxibana 20mg e Stomahesive pasta, embalagem com 56,7g**, para atender demanda de Ação Judicial.

ID da contratação no **PNCP: 13927801000572-1-000233/2026**
Acolhimento das Propostas: 01/09/2026 08:00:00
Endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 185368/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: Josenice.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **BTS Comunicação Ltda**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha ENTREGAS E OBRAS 2026 - PI
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010. Decreto Municipal nº21. 539/2011.

LÍLIA LOPES
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 06/2026

O Agente de Contratação e equipe de apoio, em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação Eletrônica:

Processo: 153685/2026
Objeto: Aquisição de materiais para o desenvolvimento de exercícios terapêuticos e fortalecimento muscular, terapias manuais e massagens, de iniciativa vinculada à Gerência de Desenvolvimento Humano (GEDHU), da Guarda Civil Municipal de Salvador (GCMS), conforme quantidades e exigências estabelecidas no aviso de dispensa e seus anexos.



Data da Sessão: 03/09/2026
Horário da disputa: 08:00 às 14:00h (horário de Brasília)

O aviso de dispensa e seus anexos encontram-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

MAICON FABRICIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2026.
LICITAÇÃO Nº: 006/2026.
PROCESSO Nº: 63727/2026 - LIMPURB.
OBJETO: Contratação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor sedan compacto executivo 0 (zero) Km, de forma continuada, com quilometragem livre, sem combustível, sem motorista, com manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, seguro total sem franquia, assistência 24h e zero km para a realização das atividades inerentes a esta LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, conforme especificação e quantificação previstas no Termo de Referência - ANEXO I.
EMPRESA VENCEDORA: LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA.,
CNPJ Nº: 27.435.582/0001-95
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27/08/2026.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, no que couber.

O processo administrativo correspondente a esta licitação está com vistas franqueada aos interessados, nos dias úteis, das 08:00h às 16:00 horas, na sede da EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB, situada na Rodovia BR-324, Km 618 - Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador - BA, CEP: 41.280-420, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Telefone, (71) 3202-5028.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, em 27 de agosto de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RETIFICAÇÃO

Na errata do resumo de dispensa Licitação nº 55/2026, referente à publicação do DOM 9.338, de 27 de Agosto de 2026, referente ao Processo nº 175352/2026.

Onde se lê: "DIRETOR PRESIDENTE: VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO"

Leia-se: "DIRETOR PRESIDENTE: FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA"

Salvador, 27 de Agosto de 2026

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

TORNAR SEM EFEITO

No resumo da autorização de fornecimento de material, tornar sem efeito na publicação no Diário Oficial do Município nº 9.337 do dia 26 de Agosto de 2026, página 14 .

AFM: 2026007780
Processo nº 179394/2025
Contratada: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A
CNPJ: 01.554.285/0001-75
Objeto: ADIMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS
Valor Total: R\$ 2.788,50 (Dois mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250204- Elemento de Despesa- 339040 Fonte - Tesouro
Data: 02/12/2025.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO.
Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 2256/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): DARLY KELLY GIFONE NUNES DA SILVA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de 201.01 - MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2257/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCIELLE DE OLIVEIRA SOARES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de 201.01 - MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2262/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LUCIANO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de 201.01 - MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2261/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): RAIANA RAMOS SANTOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de 201.01 - MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2249/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): MARIA LUIZA BARBOSA BORGES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de 201.01 - MONITOR ESCOLAR - SEDE na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2026.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 2252/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): FRANCISCO JAVIER VARELA CORTIZO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017, 69/2017 e 79/2022.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de 201.01 - MONITOR ESCOLAR - SEDE

na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.

ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 27 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 497/2026

PROCESSO Nº 90672/2026.

CONTRATO Nº 020/2023

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

CONCORRÊNCIA: Nº 001/2023

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1	100.000,00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	200.000,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	100.000,00
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	200.000,00
FGM	119900	33.90.39	1.500.1	2.000.000,00
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	30.000,00
SECIS	108500	33.90.39	1.500.1 1.501.1	50.000,00
SECOM	250112	33.90.39	2.500.1 1.500.1	140.000,00
SECULT	116500 117000 117100	33.90.39	2.500.1 1.500.1	5.000.000,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	100.000,00
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	400.000,00
SEGOV	261100	33.90.39	1.500.1	3.500.000,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	550.000,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	70.000,00
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1	100.000,00
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	820.000,00
SEMGE/ FUMPRES	261300	33.90.39	1.802.3 1.500.1	400.000,00
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1	80.000,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	100.000,00
SEMOP/NOF	250128	33.90.39	1.500.1 1.501.1	1.000.000,00
SEMOP/FUNCIP	204300	33.90.39	1.500.1 1.751.1	14.000.000,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1	380.000,00
SEMUR	205100 105300 205500 205600 205700	33.90.39	1.500.1	500.000,00
SMED	262900	33.90.39	1.500.1	3.000.000,00
SMS	260000	33.90.39	1.500.1	200.000,00
SPMJ	102300 101900 101000	33.90.39	1.500.1	900.000,00

Salvador, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO: 90672/2026

CONTRATO: nº 020/2023

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação de serviços, por demanda, de criação, planejamento e produção de eventos institucionais, compreendendo suporte logístico e operacional, fornecimento de infraestrutura, locação de equipamentos, serviços de buffet e decoração, locação de espaços para eventos a serem realizados pela Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, tendo seu início em 28/08/2026 e término em 27/08/2027.

LEI FEDERAL: 8.666/93.

LEI MUNICIPAL: 4.484/92.

CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.

CNPJ/MF sob n.º 07.692.000/0001-49.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES QUE ATUARÃO NESTE CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
DIELSON OLIVEIRA CRUZ	3094072

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	JOVANKA NICCHIO ALMEIDA MARQUES	3128403
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117397
CGM	MARLI BORGES MORAES	3155172
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	MAIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA	3093735
FGM	MANUELA SENA DIAS	3168582
FMLF	JESSICA PASSOS DE ANDRADE	3158754
GABVP	TAINÁ DA SILVA BARROS	3172313
GCM	JILZEITON DA SILVA SANTOS	3129376
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	CAMILA ALVES MENEZES	3172175
SECOM	LILIA VIRGÍNIA SANTOS LOPES	3158722
SECULT	ALLANA PATRICIA DE SOUZA FERNANDES	3176296
SEDUR	LIGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	MATTHEUS FERRAZ MIRANDA	3167036
SEGOV	HUMBERTO VIANA	3162230
SEINFRA	CAROLINE DE OLIVEIRA CRUZ SANTOS	3174729
SEMAN	ADRIANA SANTOS MARQUES	3167343
SEMDEC	BRUNA FACTUM SOUZA	3172100
SEMGE	EDUARDO MARIO ARAUJO ANDRADE	3167082
SEMGE/FUMPRES	ISABELA FREITAS MACHADO	3137045
SEMIT	MARCELO OLIVEIRA PARPINELLI	3174195
SEMOB	VANDERVAL LIMA	3174451
SEMOP	TEREZINHA ALMEIDA DE JESUS	3164431
SEMPRE	GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS	3166802
SEMUR	ADRIANA ALMEIDA SANTOS	3172253
SMED	ROBERVAL DE OLIVEIRA DORIA	3152066
SMS	CARLOS EDUARDO SEIXAS SILVA	3175222
SPMJ	PATRICIA DOS SANTOS BARRETO	3174359
SUCOP	MÔNICA VIRGINIA DE SANTANA	3055522
TRANSALVADOR	BÁRBARA FINOTTI	3173166

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
CGM	250138	33.90.39	1.500.1
CODESAL	250134	33.90.39	1.500.1
FCM	250111	33.90.39	1.500.1
FGM	119900	33.90.39	1.500.1
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1
GABVP	250129	33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.39	1.500.1
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1
SECIS	108500	33.90.39	1.500.1 1.501.1
SECOM	250112	33.90.39	2.500.1
SECULT	116500	33.90.39	2.500.1
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1
SEGOV	261100	33.90.39	1.500.1
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1
SEMGE/FUMPRES	261300	33.90.39	1.802.3
SEMIT	250139	33.90.39	1.500.1
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1 1.501.1
SEMPRE	250119	33.90.39	
SEMUR	105300 205100 205500	33.90.39	1.500.1
SMED	262900	33.90.39	1.500.1
SMS	260000	33.90.39	1.500.1



ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	102300 250116	33.90.39	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	1.500.1 2.501.4

Salvador, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026007125

Nº PROCESSO: 249031/2024

CONTRATADA: GGS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 03.230.915/0001-81

OBJETO: 5.000 UN CAMISA GOLA POLO MEIA MALHA 95% ALGODÃO E 5% ELASTANO TAM GG.

VALOR: R\$ 140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.500.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 317/2026

PROCESSO Nº: 147442/2026

CONTRATADA: RACIONAL COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 13.534.094/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de desmontagem, remoção e remontagem de 06 (seis) módulos de arquivos deslizantes duplos e 02 (dois) terminais com 5 metros de profundidade, marca Aceco - Linha 1000, pertencentes a esta SMED/PMS e que precisam ser transferidos entre prédios distintos, ambos situados na sede da Organização de Auxílio Fraternal - OAF, localizada na Rua do Queimadinho, nº 17, Liberdade, Salvador/BA, CEP 40325-260.

GESTOR: Enilza Fernandes Rocha, Matrícula nº 3163955.

FISCAL: Francisco Santos de Almeida, Matrícula nº 3061736.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar da data da sua assinatura.

VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.262800, 12.361.0001.262900 e 12.365.0001.263000;

Natureza da Despesa: 33.90.40.

Fonte: 1.500.1.

ASSINATURA: 26 de agosto de 2026.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SILVIO SANTOS GONÇALVES JÚNIOR
Racional Comércio e Equipamentos Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 334/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 058/2025

PROCESSO: 183106/2025.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 334/2026

CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.191.620/0001-00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA

MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002911	METRONIDAZOL 250MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI	CP	0,18
02	200002960	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL 2% 80G MARCA/FABRICANTE: PRATI	TB	8,98

Salvador, 25 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 564/2024

PROCESSO Nº 165905/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 28/08/2026 e término em 27/08/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e trinta e dois reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: PL SAUDE LTDA

CNPJ: 53.125.651/0001-74

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Lucas Maia Scardino Faria.

Salvador, 26 de agosto de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 385/2024

PROCESSO: Nº 111583/2026

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2026 a 13/08/2027, permanecendo o valor global de R\$ R\$ 2.269.999,00 (dois milhões duzentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

CONTRATADA: HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210100 e 10.301.0014.260000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.600.3.0.0.000.

CNPJ: 09.075.832/0001-41.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Joaquim Hosana de Oliveira.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 386/2024

PROCESSO: Nº 111526/2026

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2026 a 13/08/2027, permanecendo o valor global de R\$ R\$ 2.000.870,00 (dois milhões oitocentos e setenta reais).

CONTRATADA: HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210100 e 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.501.1.1.0.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.659.3.1.0.000 e 1.754.1.0.0.000.

CNPJ: 09.075.832/0001-41.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Joaquim Hosana de Oliveira.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2024

PROCESSO: Nº 111542/2026

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 14/08/2026 a 13/08/2027, permanecendo o valor global de R\$ 1.999.905,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinco reais).

CONTRATADA: HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600 e 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.600.3.0.0.000.

CNPJ: 09.075.832/0001-41.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: **Manoel Joaquim Hosana de Oliveira.**

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 554/2024

PROCESSO Nº 165925/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 26/08/2026 e término em 25/08/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 248.598,00 (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e oito reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.
CONTRATADA: **TAIANE PINTO MENEZES**
CNPJ: 52.298.208/0001-32
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Taiane Pinto Menezes

Salvador, 25 de agosto de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 559/2024

PROCESSO: Nº 111835/2026
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26/08/2026 a 25/08/2027, permanecendo o valor global de R\$ 477.990,00 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e noventa reais).
CONTRATADA: **DRIMATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.659.3.1.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CNPJ: 05.588.761/0001-20.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: **Adriana Lucilia Neves da Silva.**

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 165327/2026
AFM Nº: 43.336.00337/2026 - R\$ 653,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/07/2026
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69

PROCESSO: 165327/2025
AFM Nº: 43.336.00400/2026 - R\$ 34,850,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026
CONTRATADA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.092.152/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 165327/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 84730/2025
AFM Nº: 006448/2026 - R\$ 140.823,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09

PROCESSO: 219904/2025
AFM Nº: 006449/2026 - R\$ 24.960,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
CONTRATADA: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME

CNPJ: 19.112.177/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 165331/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 185631/2026
AFM Nº: 43.336.00326/2026 - R\$ 3.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0036-87

PROCESSO: 185631/2025
AFM Nº: 43.336.00437/2026 - R\$ 27.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026
CONTRATADA: CM HOSPITALAR S.A
CNPJ: 12.420.164/0036-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 185631/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 182641/2026
AFM Nº: 43.336.00357/2026 - R\$ 71.625,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/07/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 182641/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 180666/2026
AFM Nº: 43.336.00327/2026 - R\$ 2.520,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO: 186606/2026
AFM Nº: 43.336.00409/2026 - R\$ 4.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
CONTRATADA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
CNPJ: 03.485.572/0001-04

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 180666/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 181938/2026
AFM Nº: 43.336.00373/2026 - R\$ 60.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
CONTRATADA: EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.092.152/0001-36

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 181938/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 176646/2026
AFM Nº: 43.336.00381/2026 - R\$ 160.637,50 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 176646/2025
AFM Nº: 43.336.00382/2026 - R\$ 850,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO: 176046/2026
AFM Nº: 43.336.00383/2026 - R\$ 21.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00

PROCESSO: 174666/2026
AFM Nº: 43.336.00402/2026 - R\$ 16.280,00 - DATA DA ASSINATURA: 04/08/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 176646/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 180207/2026
AFM Nº: 43.336.00385/2026 - R\$ 52.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 180027/2026
AFM Nº: 43.336.00438/2026 - R\$ 394.686,90 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2026
CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.707.920/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 182007/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 177274/2026
AFM Nº: 43.336.00394/2026 - R\$ 3.507,50 - DATA DA ASSINATURA: 31/07/2026

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 177274/2025
AFM Nº: 43.336.00405/2026 - R\$ 10.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2026
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 172774/2026
AFM Nº: 43.336.00421/2026 - R\$ 37.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
CONTRATADA: MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 22.968.511/0001-34

PROCESSO: 177472/2026
AFM Nº: 43.336.00424/2026 - R\$ 3.392,50 - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2026
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 177274/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 179162/2026
AFM Nº: 43.336.00417/2026 - R\$ 4.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/08/2026
CONTRATADA: Z4 HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 50.910.673/0001-57

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 179162/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 186500/2026
AFM Nº: 43.336.00443/2026 - R\$ 2.297,75- DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 180056/2026
AFM Nº: 43.336.00455/2026 - R\$ 176,75 - DATA DA ASSINATURA: 19/08/2026
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 185600/2026
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio - Assistência Farmacêutica).

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO

Nas AFMs nº 005441/2026 e 005442/2026, Processo 180297/2024, publicada no DOM nº 9.314 de 24 de julho de 2026, página 18.

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 1.621.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual)

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)

Nas AFMs nº 003493/2026, Processo 25160/2025 e 003494/2026, Processo 44201/2025, publicada no DOM nº 9.268 de 15 de maio de 2026, página 21.

ONDE SE LÊ:

Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro)

LEIA-SE:

Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Recursos de Operações de Crédito - Operação Externa - Ressarcimento)

Salvador, 27 de agosto de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO CONTRATO Nº 035/2026

PROCESSO: Nº 82581/2026-SEMPRE

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo, com taxa de embarque exigida pelo Terminal Marítimo de Madre de Deus, para atendimento do CRAS Ilha de Bom Jesus dos Passos, em dois lotes: Lote 1 – transporte de pessoas; e Lote 2 – transporte de pessoas e carga, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER – SEMPRE.

EMPRESA: AVALANCHE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA

CNPJ: 06.156.893/0001-45

VALOR GLOBAL: R\$ 446.400,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: da seguinte forma:

Através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

Subação: 08.244.0003.263600 - Operacionalização dos Serviços Técnicos e Administrativo - Proteção Social Básica;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fontes: 1.500.1 Tesouro; 2.500.1 Superávit Tesouro; 1.501.1 Outros recursos não vinculados do tesouro sem emendas; 2.501.1 Superávit Tesouro; 1.754.1 Operação de Crédito; 2.754.1 Superávit Operação de Crédito; 1.660.3 – Federal; 2.660.3 - Superávit Federal.

VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

AMPARO LEGAL: em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM 2026007240

PROCESSO Nº 249031/2024

CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 03.230.915/0001-81

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO

VALOR: R\$ 1.405,00

UG: 521010-52100- PROJETO/ATIVIDADE: 263700

PROCESSO ADM. DE COMPRA: 186904/2026

Salvador, 27 de agosto de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007313

PROCESSO Nº: 24463/2026

TERMO DE COMPROMISSO: 2026000083

CONTRATADA: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS

CNPJ: 02.583.967/0001-79

OBJETO: CRACHÁ

VALOR: R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 33903003. - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007112

PROCESSO Nº: 114972/2025

TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: DIO P/ 12 FIBRAS OPTICAS C/ CONECTORES LC

VALOR: R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 449052 - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007159

PROCESSO Nº: 249031/2024

TERMO DE COMPROMISSO: 2025000066

CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 03.230.915/0001-81

OBJETO: CAMISA GOLA POLO

VALOR: R\$ 11.240,00 (onze mil duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 33903026. - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 052/2026 - FGM

PROCESSO Nº 177138/2026

CONTRATADO: Pontilhado Cinematográfico e Produções Culturais e Artísticas LTDA

CNPJ: 20.374.049/0001-11

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de pareceres, contendo análise técnica, conceitual e razoabilidade orçamentária, dos projetos com inscrições homologadas referentes ao Edital 008/2026 SalCine II, publicado no Diário Oficial do Município Nº 9.311 de 21 de julho de 2026.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026

Salvador, 27 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: 2026006682

Licitação: 90033/2026

Termo de compromisso nº 2026000083

Processo Nº: 24463/2026

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA

CNPJ: 02.583.967/0001-79

Objeto: Aquisição de crachás

Valor Total: R\$ 122,50 (Cento e vinte dois reais e cinquenta centavos)

Subação: 250133 -Elemento de Despesa- 33903003 - Fonte-0.1.00 TESOURO

Data da Assinatura: 06/08/2026

AFM: 2026006765

Licitação: 90009/2026

Termo de compromisso nº: 2026000053

Processo Nº: 181650/2025

Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratado MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94

Objeto: Aquisição de papel higiênico 240 rolos



Valor Total: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)
Subação: 250133- Elemento de Despesa-33903017Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 10/08/2026

Salvador, 27 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1505/2026.
PROCESSO Nº 189970/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1175/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PRIMO PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 53.797.287/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PRIMO PRODUCOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pankadão", para se apresentar no dia 29 de agosto de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PRIMO PRODUCOES LTDA.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1343/2026, que tem por objeto a contratação da empresa EBANO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Pablo Moraes", para se apresentar no dia 26 de julho de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N.º 9.315, do dia 25 a 27 de julho de 2026, pg. 24.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1342/2026, que tem por objeto a contratação da empresa EBANO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Zé Mário e Banda", para se apresentar no dia 26 de julho de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N.º 9.315, do dia 25 a 27 de julho de 2026, pg. 23.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1355/2026, que tem por objeto a contratação da empresa EBANO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dão", para se apresentar no dia 26 de julho de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N.º 9.315, do dia 25 a 27 de julho de 2026, pg. 16.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1344/2026, que tem por objeto a contratação da empresa PROJECÃO EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Pagode do Lu", para se apresentar no dia 25 de julho de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N.º 9.315, do dia 25 a 27 de julho de 2026, pg. 24.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resumo do Contrato nº 1345/2026, que tem por objeto a contratação da empresa PROJECÃO EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Será Feição", para se apresentar no dia 25 de julho de 2026, neste município. Publicado no DOM nº N.º 9.315, do dia 25 a 27 de julho de 2026, pg. 24.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2026

PROCESSO Nº: 191931/2026
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: LOWTECH SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS
CNPJ: 37.141.539/0001-70
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo referente à Concessão de patrocínio institucional, para a execução do projeto "Primeiro Prêmio de Design Circular Plasticaria".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Gestora: 43.00.02 - SECIS; Projeto Atividade: 18.542.0008.260500 - Manutenção dos Serviços de Coleta Seletiva; Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro
AMPARO LEGAL: Art. 111; Lei Federal nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2026

Salvador, 27 de agosto de 2026.

IVAN EULAR PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo do Contrato Nº 014/2026, publicado no DOM Nº 9337 de 26 de agosto de 2026.

ONDE SE LÊ:
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Outros Serviços de Terceiros -PJ
LEIA-SE:
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Serv.de Tec. da Inform. e Com.-PJ

Salvador, 27 de agosto de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 33/2026

Processo nº: 155175/2026
Contrato nº: 19/2024-objeto: Execução da obra de implantação do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social -Mané Dendê em Ilha Amarela - Salvador/Ba.
Empresa: CONSTRUTORA LAM LTDA
Objeto: Reajuste das medições pagas e não reajustadas, com relação às medições:

PERÍODO	FATOR REAJUSTE
ABRIL/2026 A MARÇO/2027	K=0,143694

Parecer ASJUR nº: 223/2026

Amparo Legal: art. 6º, LVIII e art. 92, II, V, VI, X, XI, § 3º, 4º,I, 5º, da Lei 14.133/2021, e Cláusula Nona do Contrato.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 6/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante o **TERMO DE FOMENTO Nº 6/2026**, firmado com o **ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS**, para ofertar ações contínuas de promoção da saúde, bem-estar, autonomia e inclusão social, beneficiando diretamente os idosos residentes no Abrigo São Gabriel para Idosos de Deus, por meio de serviços multiprofissionais de

terapia ocupacional e atividades integradas nas áreas de fisioterapia, educação física, arteterapia, musicoterapia, lazer, cultura e fortalecimento de vínculos sociais, visando à melhoria da qualidade de vida e ao enfrentamento dos impactos do envelhecimento, no valor de **R\$ 197.642,57 (Cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, com a vigência de 1 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, constante do **Processo Administrativo nº 101480/2026**.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 02/2026 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2026, para a função abaixo relacionada, tendo em vista os Avisos de Convocação nº 02/2026, ora publicado no DOM nº 9.319 de 31 de julho de 2026 e o Aviso de Convocação nº 01/2026 ora publicado no DOM nº 9.290 de 17 de julho de 2026, que originou a solicitação, por não acessarem o sistema de contratação dentro do prazo ou deixaram de atender às exigências previstas no Edital e pelo indeferimento do recurso interposto por meio do processo eletrônico nº 140300/2026.
FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - ILHAS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BEATRIZ AUGUSTA SILVA JUSTINIANO RIBEIRO	061.15X.XXX-XX	5210001985	59.00	5º

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - SEDE - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA-AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JEFERSON DA CRUZ SANTOS	082.12X.XXX-XX	4880000421	77.00	26º
BRUNO FERNANDES DE JESUS	092.23X.XXX-XX	4880016374	75.00	35º
GRAZIELA MARIA DA SILVA	973.33X.XXX-XX	4880000679	75.00	36º
ALESSANDRA BARRETO SOUZA	861.45X.XXX-XX	4880017001	75.00	38º
EDUARDA LAUXEN MAZURANA DA SILVA	030.79X.XXX-XX	4880014315	75.00	39º
MARIA TERESA NASSRI CÂMARA	345.13X.XXX-XX	4880017004	74.00	40º
JULIA ALVES PESSOA DA SILVA	055.26X.XXX-XX	4880004718	73.00	48º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MARIANE RIBEIRO DOS SANTOS	055.68X.XXX-XX	4880012675	70.00	30º
LUIS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	069.99X.XXX-XX	4880017289	70.00	34º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de agosto de 2026.

MÁRCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 20/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicita prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM nº 9.316 de 28/07/2026**.

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RENATA GABRIELLA SILVA VELOSO	016.48X.XXX-XX	2043258	55	45º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 21/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicita prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do **DOM nº 9.325 de 08 a 10/08/2026**.

CARGO: PAI - MÉDICO PSQUIATRA - CAPS/SMS - 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
SÉRGIO ROBERTO SANTIAGO LEITE	01986XXXX-XX	2051988	61	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário



PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 22/2026
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicita prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 9.316 de 28/07/2026.

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
MILENA QUEIROZ SILVA	020.25X.XXX-XX	2001131	56	102º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 27 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR
EDITAL Nº 03/2026**

A Secretaria Municipal de Gestão INFORMA a **desclassificação** dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nos termos do item 13.2 do Edital nº 03/2026, referente ao **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior em Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.293 de 20 a 25 de junho de 2026.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 24 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2º	GABRIEL OLIVEIRA SILVA	51	8,85

PSICOLOGIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	PRISCILA RAIANE ARAÚJO DOS SANTOS	384	9,79

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	FERNANDA FALCÃO DE CARVALHO CAVALCANTE	169	9,85

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 02/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR
EDITAL Nº 03/2026**

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA os candidatos relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior em Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, conforme item 12 do Edital nº 03/2026, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.293 de 20 a 25 de junho de 2026.

Os candidatos deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- documento de Identificação com foto;
- cadastro de Pessoa Física - CPF;
- comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior,

constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;

e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.

f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 24 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4º	PEDRO ENRICO NASCIMENTO CARNEIRO	113	8,59

PSICOLOGIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3º	TAMARA PEREIRA SOARES	393	9,52

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO / ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3º	LUAN VITOR RIBEIRO GUIMARÃES	186	9,29

FINAL DE LISTA Nº 01/2026 - EDITAL Nº 02/2026 - SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 17.7 do Edital nº 02/2026 do Processo Seletivo Simplificado - REDA SMED, publicado no DOM nº 9.207 de 06/02/2026 e suas alterações, tendo em vista a publicação do Aviso de Convocação nº 02/2026, ora publicado no DOM nº 9.319 de 31 de julho de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2026, que originou a solicitação.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
- Aprovar a nova posição na ordem de classificação do candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - SEDE - 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
ADILTON DOS SANTOS SANTANA	045.16X.XXX-XX	4880012533	31º	151º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 27 de agosto de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
DUARTE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	63.479.243/0001-74

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº192/2026, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024
Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
TM KLEIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	67.110.758/0001-53
ALVES SIIDID SERVIÇOS MEDICOS LTDA	10.278.724/0001-55
FNS SERVICOS MEDICOS LTDA	67.150.153/0001-96
LVM SERVICOS MEDICOS LTDA	60.033.174/0001-82
SURI SERVICOS MEDICOS LTDA	63.850.471/0001-09

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 27 de agosto de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CLONAZEPAM 2,5mg/ml SOL ORAL FR >=20mL, CLORPROMAZINA 40mg/ml SOL ORAL GTS FR >=20mL, DIGOXINA 0,05mg/ml ELIXIR FR>=60mL, LOSARTAN POTÁSSICO 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, PASTA DE ÁGUA (ÓXIDO DE ZINCO 25%), FRASCO 100G, PENICILINA G (BENZILPENICILINA) PROCAINA & POTASSICA 400.000UI FR.AMP.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 114/2026 - PROC. Nº 182502/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de agosto de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 008/2026 - SABCINE ANO II

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e fortalecer o setor audiovisual no âmbito municipal, com fundamento na Lei Federal nº 14.903/2024, Decreto Federal 11.453/2023, na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 8.551/2014, na Lei Municipal nº 9.451/2019, no Decreto Municipal nº 23.781/2013, no Decreto Municipal nº 11.951/1998, no Decreto Municipal nº 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna pública o Resultado Final da Etapa de Homologação das Inscrições do Edital 008/2026 - Sabcine Ano II.

1.Propostas que enviaram Currículo Cultural e/ou portfólio do proponente após Comunicado:

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
82	IGOR RIBEIRO MARQUES	DO TAMANHO DO CÉU
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO
172	LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO	UM POUCO DE SANGUE QUE PERDE
178	MAGO NEGRO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	OS AFROFUTURISTAS - SÉRIE ANIMADA
192	62.227.648 MIRIAN HAPUQUE MAGALHAES CORDEIRO	ORISUN DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO
203	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	MARIMBONDO

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
241	SANTA LUZIA FILMES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CINE-CLUBE PORTO DE SALVADOR
246	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA.	OS OVALDOS
248	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	WALMIR LIMA, MEU SAMBA É AGORA
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO
280	44.480.426 BRUNA LORRANE DE CASTRO MORAIS	CINECLUBE VIOLETA - 3º CICLO
294	AMORDIVINO FILMES LTDA	NEGUINHO DO SAMBA - ASIWAJU
298	48.041.373 VICTORIA DE JESUS BASTOS	FUNDO DO POÇO
313	63.324.251 VANESSA DA SILVA SANTOS	MEL
330	MARINHO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	MELISSA E ANTÔNIA FUGIRAM DE CASA
348	VOO AUDIOVISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SSA LTDA.	VINIL RARO
370	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES	AINDA ONTEM
404	ESTIO CINEMA E ARTE LTDA - ME	O MAR ENTRE NÓS
409	TESOURA FILMES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O NARIZ DE EUZÉBIO
413	DOBRA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	O MÉDICO, O MÚSICO E O MONSTRO
429	MARIZA SANTOS NUNES	MEMÓRIAS DO TELEFANZINE
432	HERALDO DE DEUS BORGES LTDA	AMOR INTENSO, AMOR AOS GRITOS!
463	VALMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	CINECLUBE CINE HORROR
465	68.354.689 BEATRIZ DE PINHO CONCEICAO	KAREN.
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX
482	33.283.921 CARLA ANTELANTE DA CRUZ	WEBSÉRIE O TERAPÊUTICO DA RUA
483	LIBERATO PRODUCOES CULTURAIS LTDA	TATU
498	TAUA FILMES E HISTORIAS LTDA	E SE VOCÊ NÃO FOR?
500	WENDEL ASSIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	VIVENDO NO LIMITE DO FIM
508	VIVA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	SOLAR
517	HEIDER DA SILVA OLIVEIRA DE ASSIS	CINE LITERÁRIO
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL
527	MARILIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	TEATRO VIVO! - A ARTE QUE VENCEU O VÍRUS.
534	MOVIACA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GUERRA DAS BAIANAS
552	MÃE D'ÁGUA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A MENINA DO FAROL
563	CONTRAREGRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ANDARES
588	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA (MEI)	RASURA: CURTA-METRAGEM SOBRE MEMÓRIAS E IDENTIDADES LGBTQI+ EM UM CENTRO URBANO INVISIBILIZADO.
590	MARILIA DA FRANCA OLIVEIRA	DESAFINO - CURTA-METRAGEM
592	IGLU FILMES PAULO RAMOS HERMIDA	PRAÇA DA PIEDADE
600	49.015.988 RICARDO GUSMAO MACHADO	ENCONTRO DE MÁSCARAS
610	61.190.265 RAMON MOTA COUTINHO	MATADORES DE POETAS
628	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA	CARAMURU E A ALVORADA BRASILEIRA
670	40.691.985 JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA	TERRA BATÁVICA
682	45.865.990 LUCAS RIBEIRO SOUSA	SOB O SIGNO ANCESTRAL
689	LIMA COMUNICAÇÃO LTDA	COLE NA CORDA
690	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	IAN
693	LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	COMO FAZER PUBLI NO PURGATÓRIO
703	54.094.615 AUGUSTO SERGIO BARBOSA MIRANDA ANGELICO - ME	AGÔ, AOS DONOS DA RUA
708	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	HISTÓRIAS DO MUNDÃO - O FILME
710	50.987.337 ALICE DANIELLE SILVA PROENCA	DENGO, GINGA Y DENDÊ
720	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	MORAES & MOREIRA
723	OFIR SOUZA DA SILVA	CINE CLUB PCD
729	ARUYA FILMES	ACENA
749	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE
758	45.222.561 GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	DIÁLOGOS PARA SE PERDER NA ETERNIDADE
767	62.600.740 VICTORIA PAQUELET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	TOMATE SANGUE
771	PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	SE AMAM DE QUALQUEER MANEIRA
773	SALITRE PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA	O INVENTÁRIO DAS SOMBRAS
775	KIMBULA PRODUÇÕES 24038126000113	MUNDINHO



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
778	ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	GAMBOA EM MOVIMENTO: PLANO DE MANUTENÇÃO E AÇÕES FORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA
789	55.619.869 CECILIA VASCONCELOS NEVES DA SILVA	ENQUANTO VIVERMOS ASSIM
792	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA.	CAMAGUEY
793	CAYRES TRANSMÍDIA: GAMES, NARRATIVAS E EDUCAÇÃO LTDA	ODOYÁ - O CHAMADO DAS ÁGUAS
795	KAIQUE BRITO PRODUÇÕES LTDA	SÓ SOBROU VOCÊ

2. Recursos Deferidos:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO
172	LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO	UM POUCO DE SANGUE QUE PERDE
178	MAGO NEGRO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	OS AFROFUTURISTAS - SÉRIE ANIMADA
192	62.227.648 MIRIAN HAPUQUE MAGALHAES CORDEIRO	ORISUN DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO
280	44.480.426 BRUNA LORRANE DE CASTRO MORAIS	CINECLUBE VIOLETA - 30 CICLO
294	AMORDIVINO FILMES LTDA	NEGUINHO DO SAMBA - ASIWAJU
330	MARINHO PRODUcoes CINEMATOGRAFICAS LTDA	MELISSA E ANTÔNIA FUGIRAM DE CASA
348	VOO AUDIOVISUAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS SSA LTDA.	VINIL RARO
370	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES	AINDA ONTEM
404	ESTIO CINEMA E ARTE LTDA - ME	O MAR ENTRE NÓS
409	TESOURA FILMES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O NARIZ DE EUZÉBIO
423	É TUDO CENÁRIO LTDA	CINE CLUBE CASA PRETA
432	HERALDO DE DEUS BORGES LTDA	AMOR INTENSO, AMOR AOS GRITOS!
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX
482	33.283.921 CARLA ANTELANTE DA CRUZ	WEBSÉRIE O TERAPÊUTICO DA RUA
483	LIBERATO PRODUcoes CULTURAIS LTDA	TATU
508	VIVA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA	SOLAR
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL
534	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GUERRA DAS BAIANAS
578	AMÓS HEBER DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO ALMA FAMINTA
588	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA (MEI)	RASURA: CURTA-METRAGEM SOBRE MEMÓRIAS E IDENTIDADES LGBTQIPN+ EM UM CENTRO URBANO INVISIBILIZADO.
591	IGOR REIS MONTEIRO	ENVERGA, MAS NÃO QUEBRA (SONS E SABERES DO MESTRE VALMIR DAS BERIBAS)
600	49.015.988 RICARDO GUSMAO MACHADO	ENCONTRO DE MÁSCARAS
610	61.190.265 RAMON MOTA COUTINHO	MATADORES DE POETAS
632	67.060.193 DANIEL CAMPANHA LISBOA	FINAL CUT
670	40.691.985 JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA	TERRA BATÁVICA
682	45.865.990 LUCAS RIBEIRO SOUSA	SOB O SIGNO ANCESTRAL
703	54.094.615 AUGUSTO SERGIO BARBOSA MIRANDA ANGELICO - ME	AGÔ, AOS DONOS DA RUA
710	50.987.337 ALICE DANIELLE SILVA PROENCA	DENGO, GINGA Y DENDÊ
720	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	MORAES & MOREIRA
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE
758	45.222.561 GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	DIÁLOGOS PARA SE PERDER NA ETERNIDADE
767	VICTORIA PAQUELET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	TOMATE SANGUE
771	PONTOS DIVERSOS - ASSOCIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	SE AMAM DE QUALQUEER MANEIRA
773	SALITRE PRODUcoes AUDIOVISUAIS LTDA	O INVENTÁRIO DAS SOMBRAS
776	IMA X EMPREENDIMENTOS LTDA.	TUTU
779	51.840.219 ANDRESSA LIMA BATISTA	BRASA
795	KAIQUE BRITO PRODUÇÕES LTDA	SÓ SOBROU VOCÊ

3. Recursos indeferidos:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
82	IGOR RIBEIRO MARQUES	DO TAMANHO DO CÉU	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTARIA ESPECÍFICA DESTA EDITAL.
203	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	MARIMBONDO	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL COMPLETO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
246	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA.	OS OVALDOS	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO CNPJ, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
298	48.041.373 VICTORIA DE JESUS BASTOS	FUNDO DO POÇO	A PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
313	63.324.251 VANESSA DA SILVA SANTOS	MEL	A PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ; CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CNH OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI; CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI; E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADONO EDITAL.
378	55.776.682 VICTOR GONCALVES AGUIAR DE LIMA	APENAS MAIS UM DIA COMUM	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DO PROPONENTE COM ASSINATURA LEGÍVEL DE PRÓPRIO PUNHO OU ASSINATURA DIGITAL, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
463	VALMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	CINECLUBE CINE HORROR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ENDEREÇO VÁLIDO, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
498	TAUÁ FILMES E HISTÓRIAS LTDA.	E SE VOCÊ NÃO FOR?	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CONTRATO SOCIAL VÁLIDO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL.
527	MARILIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	TEATRO VIVO! - A ARTE QUE VENCEU O VÍRUS.	A PROPONENTE APRESENTOU A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA FORA DO MODELO ESTABELECIDO NO EDITAL;
714	RPRODUZINDO PRODUcoes E EVENTOS LTDS	ANTROPOFAGIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, CARTEIRA DE IDENTIDADE - RG, CIN OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO TITULAR DO MEI; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF DO TITULAR DO MEI; CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI; CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO PROPONENTE; COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
719	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	ECO DO INFINITO	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ, CURRÍCULO, PORTFÓLIO OU HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DA PROPONENTE E COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA PROPONENTE, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.
729	ARUYA FILMES	ACENA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL ALÉM DISSO FOI INSCRITO COMO PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS E É COMO PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS.
730	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	DIASTEMA	O PROPONENTE APRESENTOU UMA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM VALOR DIVERGENTE DO ESTABELECIDO NO EDITAL.
765	BLOCO 107 PRODUÇÕES LTDA	TIO BRUNO: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE BRUNO NUNES	O PROPONENTE SE INSCREVEU NA MODALIDADE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, APESAR DE SER UMA PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS E NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICADA NO EDITAL.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
778	ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	GAMBOA EM MOVIMENTO: PLANO DE MANUTENÇÃO E AÇÕES FORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	O PROPONENTE NÃO PROPONENTE NÃO POSSUI CNAE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIO COMPATÍVEL COM ATIVIDADES DO SETOR AUDIOVISUAL.

4. Propostas homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
95	JANGADA CONTEÚDO LTDA	FERRO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
153	PLAM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM ROSA, A PEQUENA MARIA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
172	LUIZA NINOV DOVIZINSKI FIALHO	UM POUCO DE SANGUE QUE PERDE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
178	MAGO NEGRO PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA LTDA	OS AFROFUTURISTAS - SÉRIE ANIMADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
192	62.227.648 MIRIAN HAPUQUE MAGALHAES CORDEIRO	ORISUN DO ENGENHO VELHO DA FEDERAÇÃO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
206	CHANTAL GISELE MICHELE DURPOIX	DOCES ENCANTOS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
210	LUCIANA REIS COMIN 78166870525	MENINO OU MENINA?	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
220	BOLEBOLE PRODUÇÕES CRIATIVAS LTDA	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO DOIS CABOCLOS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
221	MARILIA OLIVEIRA CUNHA - ME	SPIN-OFF: MINHA VIDA DÁ UM FILME	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
241	SANTA LUZIA FILMES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	CINE-CLUBE PORTO DE SALVADOR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
257	MONTANHAS FILMES LTDA-ME	A OUTRA MARGEM DO RIO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
259	40.024.264 GABRIEL MOREIRA BISPO	ENCRUZILHADAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
262	XYZ HUMAN-CENTERED DESIGN LTDA	CATA-PRETOS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
274	TORMENTO FILMES LTDA	COMO EXORCIZAR SEU FILHO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
276	TROPICAL DYSTOPIA CINEMATOGRAFICA LTDA	DESENVOLVIMENTO DO LONGA-METRAGEM QUINTA DOS LÁZAROS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
278	OLHO DE VIDRO PRODUCOES LTDA.	GRINGO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
280	44.480.426 BRUNA LORRANE DE CASTRO MORAIS	CINECLUBE VIOLETA - 3º CICLO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
294	AMORDIVINO FILMES LTDA	NEGUINHO DO SAMBA - ASIWAJU	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
295	30.459.161 FERNANDO DE JESUS DE SANTANA	REUNIÃO DE CONDOMÍNIO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
306	SEGREDO FILMES LTDA	QUARTO 304	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
317	54.298.871 ALANA KAROLYNE PINHEIRO DOS SANTOS	A PRIMEIRA CHUVA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
328	SILVANA MOURA DE ASSIS	KÁBÍ SÍL - O REI ESTÁ AQUI	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
330	MARINHO PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	MELISSA E ANTÔNIA FUGIRAM DE CASA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
337	16.883.180 LEANDRO ROCHA DE SOUSA	O GRITO!	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
342	CALEBE LOPES BATISTA 86099170537	FILHO DE PEIXE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
345	SAFIRA MOREIRA DOS SANTOS	OLHO D'ÁGUA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
347	MANGABA PRODUÇÕES LTDª	ATÉ O AMANHECER	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
348	VOO AUDIOVISUAL PRODUCOES ARTISTICAS SSA LTDA	VINIL RARO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
349	LEONARDO ASSUNÇÃO BIÃO ALMEIDA	TERCEIRA EDIÇÃO DO AFROLATINIDADES - MOSTRA DE CINEMA AFROLATINO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
356	FELIPE CARDOSO DE JESUS	CINECLUBE SANAI - ADUBA: MEMÓRIA, ANCESTRALIDADE E BEM-ESTAR INTEGRAL	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
368	SPA4 - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	ARIANE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
369	25.049.407 AISLANE DOS REIS NOBRE	DOCUMENTÁRIO- ENSAIO - MAT(R) IZES: A COSMOLOGIA NEGRA DAS CORES	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
370	LUA DE MARÉ PRODUÇÕES LTDA.	AINDA ONTEM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
386	OGUNJÁ PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS E VÍDEOS LTDA	BUZU, A SÉRIE	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
389	13.075.647 MÔNICA MARIA DE SOUZA SILVEIRA	SÉRIE CELICE - DESENVOLVIMENTO DRAMATÚRGICO DA PRIMEIRA TEMPORADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
390	23.179.520 LAISA ECA GUIMARAES	MAS A GENTE SE DIVERTE	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
393	51.898.136 ANA CLAUDIA GONDIM BASTOS	CINE PRA RUA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
402	SILVA CRIACOES ARTISTICAS MELODRAMATICAS LTDA	ROTEIRO LONGA METRAGEM NÓ	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
404	ESTIO CINEMA E ARTE LTDA - ME	O MAR ENTRE NÓS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
405	SILVIO ROBERTO PURIFICAÇÃO FRANÇA FILHO	CINECLUBE MIDIA LOOCA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
408	BRUNO COSTA	VEJA A VIDA DE FORMA CRIATIVA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
409	TESOURA FILMES PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	O NARIZ DE EUZÉBIO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
414	MATHEUS LEITE AUDIOVISUAL E MUSICA LTDA	DANÇA EM DAISY	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
415	REDE AMO PRODUCOES LTDA	CINE DA QUEBRADA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
417	RODRIGO RODRIGUES SOARES FRANÇA 06862154516	O HOMEM-AVESTRUZ: O HERÓIS INVISÍVEL	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
422	37.027.440 GABRIEL CARDOSO FIGUEIREDO SANTIAGO	VÊNUS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
423	É TUDO CENÁRIO LTDA	CINE CLUBE CASA PRETA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
426	55.153.711 RUAN JONES SOUZA RIBEIRO	FRED E O MUNDO AO SEU REDOR	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)



ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
427	CAROLINA MACEDO LOPES DE ALBUQUERQUE 06638419501	NESSE VERÃO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
429	MARIZA SANTOS NUNES	MEMÓRIAS DO TELEFANZINE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
430	23.370.355 DONMINIQUE AZEVEDO DOS SANTOS	ZACIMBA (UMA SÉRIE PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE)	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
432	HERALDO DE DEUS BORGES LTDA	AMOR INTENSO, AMOR AOS GRITOS!	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
435	ERIK MATA DA SILVA ASSUNÇÃO	CINECLUBE DA MORFOSE	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
440	SETE CONTEÚDO LTDA	CAMINHO DAS ÁGUAS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
447	LAYEPAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	QUEIMAR MEU ACARAJÉ	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
455	HYNDRA GOMES LOPES	CINECLUBE CAOS	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
457	TORO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	UMA VIDA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
475	SALAMANDRA FILMES E PRODUÇÕES LTDA	FALA AÍ, PÉ...	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
477	SINERGIA GAMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA.	ODOYÁ	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
480	GRAN MAITRE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	ALEX	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
482	33.283.921 CARLA ANTELANTE DA CRUZ	WEBSÉRIE O TERAPÊUTICO DA RUA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
483	LIBERATO PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	TATU	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
484	TOCA FILMES LTDA	A RODA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
489	AWORAN PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA	CANAL 7825	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
494	BOLERO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E CÊNICAS LTDA	O VIAJANTE SECRETO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
505	VITAMINA CULT PRODUÇÕES LTDA	MATERNAL	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
508	VIVA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	SOLAR	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
513	R BALBINO COUL CRUZ JOSH CORDEIRO PRODUÇOES LTDA	PINAÚNAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
514	CINE ARTS FILMES E PRODUÇOES LTDA	ESCOLA DE TEATRO DA UFBA, 70 ANOS EM CENA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
517	HEIDER DA SILVA OLIVEIRA DE ASSIS	CINE LITERÁRIO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
524	KELVIN GIOVANNI BARBOSA MENDES	OCUPAÇÃO FERROVIAS - CINEMA DO SUBÚRBO FERROVIÁRIO NAS ESCOLAS	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
526	ISAAC DONATO DE OLIVEIRA FILHO - ME	O PASSE DE GIL	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
527	MARILIA FONSECA DE CARVALHO SANTANA	TEATRO VIVO! - A ARTE QUE VENCEU O VÍRUS.	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
534	MOVIOCA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	GUERRA DAS BAIANAS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
542	LUMA FLORES PRODUÇOES LTDA	NO MEIO DE TUDO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
550	GMB PRODUTORA DE CINEMA E VIDEO LTDA	BRILHANTE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
558	17.102.380 CLAUDIA FERRARI RIBEIRO	GERAÇÃO GLS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
560	VILMA CARLA FILMES LTDA	RIVAIS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
567	BENDITAS PROJETOS CRIATIVOS LTDA	UAIFAI GIGANTE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
570	LUCAS BITTENCOURT BRITO	CATARSIA - CINECLUBE DE CINEMA ASIÁTICO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
574	OFERENDA FILMES PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	FOTO OFERENDA IEMANJÁ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
578	AMÓS HEBER DOS SANTOS	DESENVOLVIMENTO ALMA FAMINTA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
581	ULTIMA PLATAFORMA DE PRODUÇOES CULTURAIS LTDA	O FUNDO DO MAR VERMELHO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
584	TODOS OS CANTOS FILMES LTDA	IRMÃS EM PÉ DE GUERRA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
588	30.894.666 PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	RASURA: CURTA-METRAGEM SOBRE MEMÓRIAS E IDENTIDADES LGBTQIAPN+ EM UM CENTRO URBANO INVISIBILIZADO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
591	IGOR REIS MONTEIRO	ENVERGA, MAS NÃO QUEBRA (SONS E SABERES DO MESTRE VALMIR DAS BERIBAS)	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
600	49.015.988 RICARDO GUSMAO MACHADO	ENCONTRO DE MÁSCARAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
602	OCTA SOLUCOES EM MARKETING E MIDIA LTDA	FAZ-SE DE BESTA!	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
603	MOCHI LAB PRODUÇOES LTDA	INFLUS - QUEM INFLUENCIA QUEM?	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
606	AIOCA PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA	O GLOSSÁRIO DA JANA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
607	CARANGUEJEIRA COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	OLIMPINHO - O SURF TAMBÉM É BLACK!	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
608	DOC FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA	YANSÁ NO DIVÃ DE FREUD	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
609	39.255.378 LEANDRO VENEZA SANTOS	ALMAS DO PATRIMÔNIO: MEMÓRIAS DE SALVADOR	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
610	61.190.265 RAMON MOTA COUTINHO	MATADORES DE POETAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
612	FUNAMBULOS PRODUÇOES LTDA	MANÉ GOSTOSO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
617	LANTERNINHA PRODUÇÕES LTDA	DULCE AQUINO - DANÇA REVOLUCIONÁRIA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
618	NELSON ANTÔNIO ANDRADE CORREIA FILHO	CINECLUBE 32	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
620	ROSÂNGELA JANJA COSTA ARAÚJO	CINE SEREIA - LUZ, CÂMERA, AÇÃO!	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
623	MIRANDA PRODUÇOES LTDA	A CIDADE CERCADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
625	EVELLIN CAROLAINE SOUZA SILVA	CINECLUBE ART MANDAIA - CINEMA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO.	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
630	53.386.907 CAROLAINE BARBOSA E SILVA	CAJAZEIRAS: TERREIROCITY	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
632	67.060.193 DANIEL CAMPANHA LISBOA	FINAL CUT	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
642	MUNDI PRODUÇOES LTDA	UMA VIDA SEM GLÓRIA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
643	55.132.169 LARISSA MEIRA DE SANTANA	52HZ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
650	58.677.454 AIRI ROMEU ASSUNCAO	URBANOCINE SSA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
652	L&P PRODUÇÃO DE FILMES E VÍDEOS LTDA - ME	AMARELO PISCANTE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
653	MANSA FILMES LTDA - ME	5 ANOS, UM DIA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
660	47.668.448 REBECA THAIS VUNJAO SOUSA	A CAMINHO DE CASA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
670	40.691.985 JOES CARLOS DE SOUZA E SILVA	TERRA BATÁVICA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
675	LEONARDO DE SOUSA E SILVA PRODUÇOES CINEMATOGRAFICA EIRELI	TRANSTORNO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
682	45.865.990 LUCAS RIBEIRO SOUSA	SOB O SIGNO ANCESTRAL	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
684	24.784.727 LUIS EDUARDO DA CONCEICAO SANTOS	VALENDO UM CONTO	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
685	SATURNEMA FILMES LTDA	O CÉU DE BELISA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
686	20.244.094 TAINAH PAES BASTOS	PROJETO "A LUZ DE AURORA"	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
689	LIMA COMUNICACAO LTDA	COLE NA CORDA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
690	TEM DENDÊ PRODUÇÕES LTDA	IAN	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
693	LABAV LABORATÓRIO AUDIOVISUAL	COMO FAZER PUBLI NO PURGATÓRIO	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
698	TRIAD3 GESTAO ESTRATEGICA LTDA	A FEBRE DA DANÇA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
699	MANTRA PRODUÇÕES AUDIOVIDUAIS LTDA.	OLHO MÁGICO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
703	54.094.615 AUGUSTO SERGIO BARBOSA MIRANDA ANGELICO - ME	AGÔ, AOS DONOS DA RUA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
707	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA ME	UM MONSTRO E TANTO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
710	50.987.337 ALICE DANIELLE SILVA PROENCA	DENGO, GINGA Y DENDÊ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
712	MIDIÃ ALVES	SOOULCINE - INTERCÂMBIOS ENTRE CINEMAS BAIANOS	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
717	AGUERE - FILMES E PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA	A CASA DO TEMPO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
720	ANTONIO FERNANDO D ALMEIDA COUTO FILHO	MORAES & MOREIRA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
723	OFIR SOUZA DA SILVA	CINE CLUB PCD	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
724	CECI ALVES PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA	ESAN	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
731	THAMIRES SANTOS VIEIRA	TE - AMO DESGRAÇA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
732	54.501.149 DANIEL RODRIGUES ALVES SOARES	SAL DA NOITE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
733	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	CINECLUBE NANOOK - EXPANSÃO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
734	TL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SELFIE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
743	MARIANA SOUZA PASSOS	CINECLUBE FURTA-COR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
745	ACARAJÉ PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	BRINCAR DE ORÔ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
746	36.728.148 TATIANA DIAS GAMBOA	O SEGREDO DA LANCHEIRA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
747	C-BONFIM FILMES LIMITADA	A LEMBRANCINHA DE LUAN	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
748	MANADA INTERMIDIÁTICA LTDA	O MANUAL ILUSTRADO DE NÓS MESMOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
749	DAN TERRITÓRIO DE CRIAÇÃO LTDA	COURAÇA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
750	LEANDRO SOUZA DOS SANTOS 04880430501	UMA GOTA DE SANGUE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
752	FLÁVIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA SANTANA ME	QUENTE COMO CAFÉ NO VERÃO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
754	ONDINA PRODUÇÕES ARTITICAS LTDA	O BAIANO QUE PEDALOU O MUNDO (TÍTULO PRVISÓRIO)	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
759	MODUPÉ PRODUTORA CINEMATOGRAFICA LTDA	BLACK POINT, A PRESENÇA NEGRA NO VOLEIBOL BRASILEIRO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
763	PAPA JACA FILMES LTDA	A ÚLTIMA MARÉ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
767	62.600.740 VICTORIA PAQUELET BARBOSA DE ALBUQUERQUE	TOMATE SANGUE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
768	VISION FILMES E PRODUÇÕES LTDA	A LÁ ELA, O PESCADOR E O COMEDIANTE ENTRAM NO BAR	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
770	JOSÉ DOMINGOS AMORIM DA CRUZ	CINECLUBE COMUNIDADE ATIVA - TELAS DA PERIFERIA: CINEMA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
771	PONTOS DIVERSOS ASSOCIACAO PARA PROMOCAO DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL	SE AMAM DE QUALQUEER MANEIRA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
773	SALITRE PRODUÇOES AUDIOVISUAIS LTDA	O INVENTÁRIO DAS SOMBRAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
774	37.572.065 BRUNA ANDRADE BARROS	TEMPOSSURREAIS - CRÔNICAS DE UMA CIDADE ESCALDADA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
776	IMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.	TUTU	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
779	51.840.219 ANDRESSA LIMA BATISTA	BRASA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
780	64.383.721 ANA PAULA DE SOUZA MENEZES	AGUACEIRO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
782	TENDA DOS MILAGRES PRODUÇÕES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA.	ONDE ESTÁ WALY?	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
783	56.176.388 JOSE VINICIUS FREITAS DIAS	DOCE DESASTRE	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
785	FILM FINE ART LTDA	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ROTEIRO "O APANHADOR DE DESPÉDICIOS"	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
789	55.619.869 CECILIA VASCONCELOS NEVES DA SILVA	ENQUANTO VIVERMOS ASSIM	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
792	PRODUTORA PORTÁTIL LTDA.	CAMAGUEY	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
793	CAYRES TRANSMÍDIA: GAMES, NARRATIVAS E EDUCAÇÃO LTDA	ODOYÁ - O CHAMADO DAS ÁGUAS	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
795	KAIQUE BRITO PRODUÇÕES LTDA	SÓ SOBROU VOCÊ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
796	OCRA ESTUDIO CRIATIVO LTDA	ANDORINHA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)

5. Propostas não homologadas:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
82	IGOR RIBEIRO MARQUES	DO TAMANHO DO CÉU	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
117	GLEIDSON SALETE DOS SANTOS FILHO	CURTA METRAGEM RAINHA DA NOITE	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
129	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR	CINOTECA CALABAR: DIVERSÃO, CULTURA E CIDADANIA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
133	GEAN CARLOS DOS SANTOS BARRETO SOUZA	CIDADE BAIXA: RETRATOS DE UM TERRITÓRIO VIVO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
150	68.316.596 GLEIDSON SALETE DOS SANTOS FILHO	FILME RAINHA DA NOITE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
203	ANA LUIZA AOUAD CAMPOS ME	MARIMBONDO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
224	57.512.559 ANDERSON FERREIRA SANTOS	UM OLHAR SOBRE O TEMPO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
229	INSTITUTO TRANSEUNTIS MUNDI BAHIA LTDA	CINECLUBE TRANSEUNTES DE SALVADOR: DERIVAS AUDIOVISUAIS, PAISAGENS SONORAS E MEMÓRIA IMERSIVA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
246	CASA DO SANTOMÉ FILMES LTDA	OS OVALDOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
248	HAMACA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	WALMIR LIMA, MEU SAMBA É AGORA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
283	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE CULTURA E EDUCAÇÃO	CINE CABEÇA - CINECLUBE POPULAR DO SUBÚRBIO	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
298	48.041.373 VICTORIA DE JESUS BASTOS	FUNDO DO POÇO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
300	GABRIEL DE SENA LAGO SILVA	OBSOLETOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
313	63.324.251 VANESSA DA SILVA SANTOS	MEL	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
324	55.143.553 CAROLINA LIMA CANGUCU	VIEMOS DE LONGE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
341	LIVYA MOURA GOMES ANDRADE	O FILME	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
357	MANOELA SANTOS BRASIL DA COSTA	ARTE EM PARTES - O IMPACTO DA ARTE NOS DIVERSOS PILARES DA SOCIEDADE	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
378	55.776.682 VICTOR GONCALVES AGUIAR DE LIMA	APENAS MAIS UM DIA COMUM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
397	PE DE ERE PRODUCOES LTDA	JUSTOS SEMPRE VOLTAM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
410	LSA PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	ENSINA-ME A MORRER	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
413	DOBRA PRODUÇÃO DE FILMES LTDA	O MÉDICO, O MÚSICO E O MONSTRO	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
439	THAIS CRISTINA DOS SANTOS LAGO	INDUMENTÁRIAS DE ASÉ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
446	FERNANDA DALTRO DA PAIXAO	PIPOCAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
459	RAFAELA BARBOSA DE AZEVEDO	O CORRE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
463	VALMAR DOS SANTOS OLIVEIRA	CINECLUBE CINE HORROR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
465	68.354.689 BEATRIZ DE PINHO CONCEICAO	KAREN.	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
466	15.838.76 ALLEN EBERT SAMPAIO PEIXINHO REIS	CURTA METRAGEM O VÍRUS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
476	CAROLINA SILVA DE MORAES RAMOS PRODUÇÃO LTDA	NOTAS OCULTAS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
498	TAUA FILMES E HISTORIAS LTDA	E SE VOCÊ NÃO FOR?	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
500	WENDEL ASSIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	VIVENDO NO LIMITE DO FIM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
521	27.807.191 PEDRO MOTA VIANA	GUIGA DE TODOS OS SANTOS - O CURTA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
538	CORREIA FILMES LTDA	EM CONSERVA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
541	20.913.060 ATILA OLIVEIRA SANTANA	COMENDO REGGAE	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
544	ALEXANDRE GUIMARAES LEAL 63043238591	OS MIMOS	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
552	MÃE D'ÁGUA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA	A MENINA DO FAROL	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
563	CONTRAREGRA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	ANDARES	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
590	MARILIA DA FRANCA OLIVEIRA	DESAFINO - CURTA-METRAGEM	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
592	IGLU FILMES PAULO RAMOS HERMIDA	PRAÇA DA PIEDADE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
626	NINA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	NINJA BRÁU	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
628	RAINHA CINEMA DIGITAL LTDA	CARAMURU E A ALVORADA BRASILEIRA	CATEGORIA 2 - DESENVOLVIMENTO DE OBRA SERIADA (R\$ 100 MIL)
645	30.750.040 KUMA FRANCA LIMA	EU SOU VOCÊ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
655	3 NOVES JORNALISMO E COMUNICAÇÃO LTDA	TEMPO EXTRA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
683	BUMBÁ - ESCOLA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA	7 CLICKS PARA REMEMORAR VOCÊ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
691	58.011.827 LUARA BARROS DE SANTANA	ÁGATHA	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
706	GIZELDA ALVES HENGSTL	AÇÃO CINECLUBISTA DECOLONIAL	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
708	EMANUELA SILVA SANTIAGO 02770096508	HISTÓRIAS DO MUNDÃO - O FILME	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
713	SIRLENE NASCIMENTO KARMI	CURTA METRAGEM DOCUMENTAL - REJANE MAYA: A ARTE, A RESISTÊNCIA ALÉM DOS PALCOS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
714	RPRODUZINDO PRODUCOES E EVENTOS LTDS	ANTROPOFAGIA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
715	OFO LABORATORIO SONORO CINEMATOGRAFICO LTDA.	OGUN JOBI	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
719	VITOR MAGNO CERQUEIRA DOS SANTOS 83437223534	ECO DO INFINITO	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
729	ARUYA FILMES	ACENA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
730	MARCELO RICARDO DOS SANTOS 03950384561	DIASTEMA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
736	SANGUE NOVO PRODUTORA LTDA	O ÚLTIMO ESCOLHIDO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
740	37.969.459 BEATRICE DE CARVALHO MARQUES SANTIAGO	FIO DAS MÃOS	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
753	ANDERSON LUIS DE ARAUJO MOREIRA 90412648504	A REALEZA DE NEGRA JHÔ	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
758	45.222.561 GEAN CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	DIÁLOGOS PARA SE PERDER NA ETERNIDADE	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
761	GEOVANA MIRANDA SANTOS	CINECLUBE CASA DO POETA GUIGA DE OGUM - MEMÓRIA, CINEMA E CULTURA POPULAR	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
762	LAIANE SANTOS PEREIRA CONCEIÇÃO	QUANDO O AXÉ CHAMOU	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
765	BLOCO 107 PRODUÇÕES LTDA	TIO BRUNO: UM DOCUMENTÁRIO SOBRE BRUNO NUNES	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
766	ORI IMAGEM E SOM PRODUCAO CINEMATOGRAFIA EIRELI	DO CURUZU PARA O MUNDO: TRIBUTO A TIÃO OLIVEIRA	CATEGORIA 1 - PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM (R\$ 150 MIL)
775	KIMBULA PRODUÇÕES 24038126000113	MUNDINHO	CATEGORIA 3 - DESENVOLVIMENTO DE LONGA-METRAGEM (R\$ 100 MIL)
778	ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	GAMBOA EM MOVIMENTO: PLANO DE MANUTENÇÃO E AÇÕES FORMATIVAS DA ASSOCIAÇÃO TEATRO GAMBOA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)
794	ANGELO VIEIRA MACIEL TEIXEIRA	CINE CLUBE JUVENTUDE NEGRA VIVA	CATEGORIA 4 - AÇÕES DE CINECLUBISMO (R\$ 50 MIL)

Salvador, 27 de agosto de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS SERVIDORES CIRURGIÕES-DENTISTAS, AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL, TÉCNICOS DE SAÚDE BUCAL LOTADOS NA SMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia. Convoca todos os servidores CIRURGIÕES-DENTISTA, AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL E TÉCNICOS (AS) DE SAÚDE BUCAL, lotados na SMS para Assembleia Setorial e Audiência Pública, no dia **03 de setembro (quinta-feira) de 2026, a partir das 8h no Auditório do Centro de Cultura Vereador Manuel Querino da Câmara, Localizado na Praça Thomé de Souza, S/N, Centro Salvador/Ba, com os seguintes pontos de pauta:**

- Tratar sobre as atuais condições de trabalho da assistência à saúde bucal pelos servidores e seus impactos;
- Construção de propostas para melhoria das condições de trabalho e assistência à saúde bucal;
- Mobilização pela convocação dos aprovados no último concurso da saúde de 2024;
- O que ocorrer.

Salvador 27 de agosto 2026

LEONARDO LORDELO SAMPAIO
Coordenador de Comunicação e Imprensa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, através do seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os filiados do SINDTTRANS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA, em dia com suas obrigações sociais e aptos a votar e ser votado, para Eleição Sindical, nos termos do Artigo 37 ao 46 do Estatuto Social e das deliberações das Assembleias promovidas em 16 e 27 de julho de 2026, ficando aberto o prazo para registro de chapas e candidaturas por 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital. O pedido de registro deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral e ocorrer na Sede do Sindicato, no endereço situado na Rua Das Pitangueiras, 204, sala 101, CEP: 40255436, bairro Matatu De Brotas, Salvador - Ba. Edifício Metrô Empresarial, CEP: 40.255-436, Salvador - Bahia, nos dias úteis, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, encerrando-se no último dia do prazo às 17h00min. A eleição do SINDTTRANS será realizada para composição da Diretoria Executiva Colegiada e do Conselho Fiscal, bem como seus respectivos suplentes, para o próximo mandato quadrienal (01/01/27 a 31/12/30). A eleição será realizada no dia 30 de novembro de 2026. As votações ocorrerão ininterruptamente das 09h00min às 17h00min. O prazo para impugnação de candidaturas será de 05 (cinco) dias úteis após a publicação formal da lista de chapas registradas. Poderão votar e ser votados os filiados em pleno gozo dos seus direitos sindicais, filiados em dia com suas obrigações sociais, munidos de documento original de identificação com foto, conforme regimento estatutário. A Comissão Eleitoral fará a apuração e proclamará o resultado logo após o encerramento das votações. Cópia do Regimento Eleitoral encontra-se disponível aos interessados na sede do sindicato.

Salvador/BA, 27 de agosto de 2026.

PEDRO DE JESUS PIRES
Presidente da Comissão Eleitoral SINDTTRANS